


ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 07 de novembro de 2024.

Ofício AJL 018/2024

À
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo –
Sc

Assunto: Resposta ao Recurso - Correção de Erro de Digitação na Planilha Orçamentária do Projeto "Guardiões da Natureza"

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao recurso interposto referente à retenção de 20% aplicada na planilha orçamentária do projeto "Guardiões da Natureza", informamos que a divergência apontada foi originada por erros materiais de digitação, os quais já foram devidamente corrigidos.

Além da correção do percentual de retenção, identificamos também que houve erro no cálculo do valor correspondente a 5% de custos administrativos e da previsão de inflação, os quais impactaram diretamente no valor da retenção de 20%. Devido a esses equívocos nos cálculos, o valor da retenção foi ajustado de acordo com os valores corretos, conforme preconizado no Edital nº 03/2024 - CMDCA, que estabelece as normas para a execução dos projetos contemplados.

Após uma revisão detalhada dos documentos, garantimos que os ajustes necessários foram realizados, e os valores corrigidos estão em conformidade com as disposições do Edital. Tais correções não comprometem os critérios estabelecidos para a execução do projeto "Guardiões da Natureza".

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Presidente
Valdeci Francisco Algayer


ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 07 de novembro de 2024.

Ofício AJL 018/2024

À
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo –
Sc

Assunto: Resposta ao Recurso - Correção de Erro de Digitação na Planilha
Orçamentária do Projeto "Guardiões da Natureza"

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao recurso interposto referente à retenção de 20% aplicada na planilha orçamentária do projeto "Guardiões da Natureza", informamos que a divergência apontada foi originada por erros materiais de digitação, os quais já foram devidamente corrigidos.

Além da correção do percentual de retenção, identificamos também que houve erro no cálculo do valor correspondente a 5% de custos administrativos e da previsão de inflação, os quais impactaram diretamente no valor da retenção de 20%. Devido a esses equívocos nos cálculos, o valor da retenção foi ajustado de acordo com os valores corretos, conforme preconizado no Edital nº 03/2024 - CMDCA, que estabelece as normas para a execução dos projetos contemplados.

Após uma revisão detalhada dos documentos, garantimos que os ajustes necessários foram realizados, e os valores corrigidos estão em conformidade com as disposições do Edital. Tais correções não comprometem os critérios estabelecidos para a execução do projeto "Guardiões da Natureza".

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Presidente
Valdeci Francisco Algayer



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 07 de novembro de 2024

Ofício AJL 019/2024

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo
- SC

Vimos por meio deste apresentar o projeto **Guardiões da Natureza** para apreciação da comissão de aprovação.

- 1 Requerimento - Anexo I,
2. Plano de Trabalho Anexo II.
3. Planilha Orçamentária - Anexo III;
4. Declaração sobre Instalação e Condições Materiais - Anexo IV;
- 5 Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - Anexo V;
6. Declaração de Ciência e Concordância - Anexo VI;
- 7 Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade - Anexo VII;
8. Estatuto Social da Organização,
- 9 Resolução de aprovação da Organização no CMDCA de Capivari de Baixo;
10. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Atenciosamente



Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Capivari de Baixo, 07 de novembro de 2024

Ofício AJL 019/2024

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo
- SC

Vimos por meio deste apresentar o projeto **Guardiões da Natureza** para apreciação da comissão de aprovação.

- 1 Requerimento - Anexo I,
2. Plano de Trabalho Anexo II.
3. Planilha Orçamentária - Anexo III;
4. Declaração sobre Instalação e Condições Materiais - Anexo IV;
- 5 Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos - Anexo V;
6. Declaração de Ciência e Concordância - Anexo VI;
- 7 Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade - Anexo VII;
8. Estatuto Social da Organização,
- 9 Resolução de aprovação da Organização no CMDCA de Capivari de Baixo;
10. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Atenciosamente



Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

REQUERIMENTO

Capivari de Baixo/SC, 07 de Novembro de 2024.

À
Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Atendendo ao Edital 03/2024/CMDCA, encaminhamos o Projeto Guardiões da Natureza para análise e seleção do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para execução em 2025 no valor de R\$178.314,63. Esclarecimentos poderão ser prestados pela Mylena de Medeiros, endereço eletrônico meioambiente@parque.diamanteenergia.com.br e/ou contato telefônico através o número: (48) 99834-4778.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Representante Legal: Valdeci Francisco Algayer

Al



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

**PROJETO:
GUARDIÕES DA NATUREZA
FIA 2024/2025**

Al



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

2024

Informações Preliminares

1. Identificação da Organização	
Instituição Proponente: Associação Jorge Lacerda	
<input type="checkbox"/> Governamental <input checked="" type="checkbox"/> Não-governamental	
CNPJ: 12.606.501/0001-03	
Endereço: Rua General Osvaldo Pinto da Veiga	CEP: 88745-000
Telefone: (48) 3623-2460	
E-mail: administrativa@parque.diamanteenergia.com.br	
2. Responsável pela Instituição Proponente:	
Nome: Valdeci Francisco Algayer	
CPF: 343.181.780-72	
Endereço: Rua Conselheiro Mafra nº771 - Vila Moema - Tubarão SC	CEP: 88705-710
Telefone:(48) 99921-7424	
3. Identificação do Projeto	
Nome do Projeto: Guardiões da Natureza	
Área de atuação: Educação Ambiental/Adolescentes	
Objetivo do Projeto: Capacitação de Adolescentes	
4. Responsável Técnico pelo Projeto/Coordenador	
Nome: Mylena de Medeiros	
CPF:088.363.679-41	
Endereço: Rua Marcelo Mendes Cardoso	CEP: 88706-535
Telefone: (48) 99834-4778	
Email: meioambiente@parque.diamanteenergia.com.br	
5. Conta Específica para o Convênio	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

PROJETO: GUARDIÕES DA NATUREZA

1. Breve descrição/histórico da Organização Proponente

A Associação Jorge Lacerda, fundada em 2010, disponibiliza às comunidades de Capivari de Baixo/SC e aos demais Municípios da AMUREL projetos de inclusão social, cultural e ambiental, bem como estimula a produção cultural apoiando a realização de importantes espetáculos do estado e do país em suas dependências.

A Associação também é responsável por gerir o Parque Diamante +Energia, inaugurado em 2013 para atuar na promoção educacional, científica, cultural, artística, esportiva, social, e que é o maior atrativo turístico do Município de Capivari de Baixo/SC.

Desde 2015, as ações da Associação abrangem fortemente os dezoito municípios da região da AMUREL, beneficiando, especialmente, crianças e adolescentes com atividades que visam promover por meio da educação, da cultura e do esporte o desenvolvimento pessoal e social, para que sejam protagonistas de suas vidas.

Em 2014, foi dado início aos projetos com recursos da Lei de Incentivo Cultural via parceria com o Ministério da Cultura. Em 2015, a Associação aderiu ao Programa Nacional de Incentivo à Cultura (Pronac), permitindo captar e canalizar recursos para fomentar a atividade cultural no Parque.

Em 2019, o Parque Diamante + Energia recebeu importante reconhecimento, como Entidade de Utilidade Pública no Município de Capivari de Baixo/SC, após aprovação da Câmara de Vereadores. Foi reconhecido que a Associação vem atuando na promoção social e filantrópica, educacional, científica, cultural, artística, esportiva e dessa forma se enquadra na Lei Municipal.

A Associação também é qualificada como Utilidade Pública Municipal UPM na cidade de Capivari de Baixo, comprovando que cumpre com os requisitos de transparência de normas administrativas, podendo celebrar termos de parceria com o Poder Público para ter maior agilidade e razoabilidade na prestação de contas.

Diversos projetos executados pela Associação já beneficiaram milhares de pessoas, a exemplo de: I) Projetos Culturais Incentivados: mais de 450000 alunos, professores e público em geral; II) Programa Diamante +Educação Ambiental, que, em 5 anos, recebeu mais de 500 visitas de escolas e 40 mil visitantes atendidos; III) Projeto Arqueologia Sambaqui Capivari, que atendeu mais de 4500 estudantes e distribuiu mais de 4000 livretos, 10000 folders e 52 banners; IV) Projeto Guarda Ambiental, que formou mais de 120 guardas. Com os benefícios dos títulos concedidos, o Parque Diamante ganha mais credibilidade para buscar mais verbas (incentivos) para a continuidade do seu trabalho social e educativo, desenvolvido em prol do bem comum.

2. Apresentação de Projeto

At



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Introdução

O projeto Guardiões da Natureza surge como resposta à necessidade urgente de educar e engajar jovens na preservação ambiental. Em um mundo onde os ecossistemas enfrentam desafios crescentes devido às atividades humanas, é essencial cultivar uma nova geração de líderes ambientais conscientes e ativos. Este projeto não apenas busca transmitir conhecimentos sobre a biodiversidade e os recursos naturais, mas também inspirar ações práticas e sustentáveis em comunidades locais. Além disso, prioriza a busca por valores éticos, morais e sociais proporcionando aos educandos o desenvolvimento do exercício da cidadania.

Ao longo deste projeto, os participantes serão incentivados a explorar e compreender os ecossistemas ao seu redor, aprenderão sobre os impactos das suas ações no meio ambiente e serão capacitados com habilidades para promover mudanças positivas em suas comunidades. Através de experiências práticas, atividades educativas e colaboração com especialistas, o projeto Guardiões da Natureza visa não apenas informar, mas também transformar jovens em defensores apaixonados e comprometidos com a conservação da natureza. Juntos, podemos construir um futuro em que a harmonia entre humanos e natureza seja não apenas possível, mas fundamental para a sustentabilidade do nosso planeta.

Objetivo Geral:

Transformar até 60 adolescentes de 13 a 15 anos em "Guardiões da Natureza," promovendo educação sobre meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, e questões de transição energética. O projeto incluirá atividades práticas que ensinem hierarquia, disciplina e condutas relacionadas à supervisão de um profissional militar, preparando-os para o mercado de trabalho e incentivando a escolha de profissões ligadas à sustentabilidade e à proteção ambiental.

O projeto Guardiões da Natureza visa educar e capacitar adolescentes para se tornarem defensores ativos do meio ambiente, promovendo a conscientização ambiental, a conservação da biodiversidade e a adoção de práticas sustentáveis em suas comunidades. Através de atividades educativas, práticas ao ar livre e engajamento comunitário, o projeto visa:

- **Promover a Consciência Ambiental:** Sensibilizar os participantes sobre a importância da preservação dos ecossistemas locais e globais, destacando os impactos das ações humanas no meio ambiente.
- **Fomentar o Conhecimento Científico:** Desenvolver o entendimento dos participantes sobre conceitos-chave de ecologia, biodiversidade, mudanças climáticas e sustentabilidade, utilizando abordagens práticas e interativas.
- **Incentivar a Ação Sustentável:** Capacitar os jovens a adotar comportamentos e práticas cotidianas que minimizem o impacto ambiental negativo e promovam o uso responsável dos recursos naturais.
- **Habilitar como Agentes de Mudança:** Desenvolver habilidades de liderança, disciplina e colaboração incentivando os participantes a assumirem papéis ativos na promoção da conservação ambiental em suas comunidades.

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

- **Estimular a Experiência Prática:** Proporcionar oportunidades para os participantes explorarem e interagirem diretamente com o meio ambiente através de atividades práticas, como estudos de campo, projetos de preservação e monitoramento de espécies.
- **Promover a Educação Ambiental Inclusiva:** Garantir que o projeto seja acessível e inclusivo, envolvendo diversos grupos demográficos e culturais na aprendizagem e na ação ambiental.

Ao alcançar esses objetivos, o projeto Guardiões da Natureza visa não apenas formar uma nova geração de cidadãos conscientes e responsáveis, mas também contribuir significativamente para a conservação e sustentabilidade do nosso planeta para as futuras gerações. Sensibilizar o público para adoção de um comportamento preventivo, a partir da sua realidade social e do seu habitat, onde possam praticar atitudes que contribuam para o desenvolvimento de ações de preservação do meio ambiente.

Objetivos Específicos:

- Atender adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social, entendidas nas seguintes condições: Deficiência; Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade/ relacionais, de pertencimento e de sociabilidade; Discriminação por etnia, gênero, orientação sexual/opção pessoal; faixa etária; Abandono; Exploração do trabalho; Exploração sexual; Violência; Situação de rua; Conflito com a lei; Isolamento; Exclusão pela pobreza; problemas de subsistência, situação mendicância, ausência de acessibilidade às demais políticas sociais; Beneficiários do programa bolsa família; Beneficiários do benefício de prestação continuada;
- Implementar aulas práticas e teóricas sobre conservação, biodiversidade e práticas sustentáveis, capacitando os adolescentes a se tornarem defensores do meio ambiente.
- Organizar visitas a locais históricos e culturais, promovendo a valorização do patrimônio local e a conscientização sobre sua preservação. Realizar palestras e atividades práticas sobre energias renováveis, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no cotidiano.
- Integrar atividades de formação que abordem a importância da hierarquia, disciplina e condutas éticas, utilizando métodos de supervisão de profissionais militares.
- Oferecer orientação sobre carreiras relacionadas ao meio ambiente, apresentando opções de formação e desenvolvimento profissional nas áreas de sustentabilidade e conservação.

3. Justificativa – descrição da realidade objeto da parceria e da relação entre realidade e a atividade ou projeto proposto.

A urgência em enfrentar os desafios ambientais globais nunca foi tão evidente. O aumento das mudanças climáticas, a perda acelerada de biodiversidade e a degradação dos recursos naturais são problemas complexos que exigem ação imediata e coordenada. Nesse contexto, a educação ambiental desempenha um papel fundamental ao capacitar jovens como agentes de mudança, preparando-os para enfrentar esses desafios de maneira informada e eficaz.

O projeto Guardiões da Natureza surge como uma iniciativa essencial para preencher lacunas educacionais e inspirar uma nova geração de líderes ambientais. Ao educar adolescentes sobre a importância da conservação

At



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

da natureza e os impactos das atividades humanas nos ecossistemas, o projeto não apenas promove o entendimento teórico, mas também fomenta uma conexão emocional com o ambiente natural.

Além disso, o projeto oferece oportunidades práticas para os participantes explorarem e interagirem com seus ecossistemas locais. Através de atividades ao ar livre, investigações científicas e projetos comunitários, os jovens não apenas adquirem conhecimento, mas também desenvolvem habilidades práticas, como liderança, disciplina, trabalho em equipe e pensamento crítico.

Ao capacitar os jovens como Guardiões da Natureza, o projeto visa criar uma base sólida para a sustentabilidade futura. Ao se tornarem defensores ativos do meio ambiente em suas comunidades, os participantes não apenas contribuem para a proteção dos recursos naturais, mas também inspiram outros a seguir o mesmo caminho, multiplicando os impactos positivos ao longo do tempo.

Portanto, investir na educação ambiental através do projeto Guardiões da Natureza não é apenas uma escolha ética, mas também uma medida estratégica para garantir um futuro sustentável para as próximas gerações. É hora de agirmos juntos, cultivando uma consciência ambiental forte e duradoura que possa transformar desafios em oportunidades de crescimento e resiliência para o nosso planeta.

4. Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas e prazos para execuções e cumprimentos das metas.

AÇÕES	METAS	INDICADORES
Promover aulas práticas e teóricas promovendo educação sobre meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, e questões de transição energética, preparando-os para o mercado de trabalho e estimulando a escolha de profissões relacionadas.	8 meses	Promover 8 meses de aulas práticas e teóricas promovendo educação sobre meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, e questões de transição energética, preparando-os para o mercado de trabalho e estimulando a escolha de profissões relacionadas.
Atender adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS e CREAS a fim de auxiliar no processo de inclusão.	Até 40% de adolescentes do CRAS e CREAS.	Atender até 40 % de adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS e CREAS a fim de auxiliar no processo de inclusão.
Promover atividades de conduta moral e cívica durante as aulas.	50%	Promover 50% de atividades de conduta moral e cívica durante as aulas.
Transformar adolescentes de 13 a 15 anos em Guardiões da Natureza.	Até 80 % de adesão	Transformar até 80% de adolescentes inscritos em defensores ativos do meio ambiente.

At.

Produzir e distribuir aos alunos os Kits fardamentos.	Até 80% Kit fardas	Produzir e distribuir aos alunos 80% dos Kits fardamentos.
Formar turmas ao longo do projeto integrando conhecimentos e atividades sobre conduta, hierarquia e disciplina com a educação ambiental.	2 turmas	Formar 2 turmas ao longo do projeto integrando conhecimentos e atividades sobre conduta, hierarquia e disciplina com a educação ambiental.
Promover encontros práticos e teóricos ao longo do projeto.	38 encontros	Promover até 38 encontros práticos e teóricos ao longo do projeto.
Executar ações de conscientização.	2 ações	Executar 2 ações de conscientização ao longo do projeto.
Proporcionar pesquisas noturna de fauna.	2 pesquisas	Proporcionar 2 pesquisas noturna de fauna a campo ao longo do projeto.
Proporcionar visitas de estudos nos sambaquis da região.	2 visitas	Proporcionar 2 visitas de estudos nos sambaquis da região;
Promover a autonomia, senso de valor ambiental e disciplina nos adolescentes envolvidos no projeto.	Até 60 adolescentes	Promover a autonomia, senso de valor ambiental e disciplina de até 60 adolescentes envolvidos no projeto.

5. Metodologia – descrição da metodologia que será aplicado ao projeto e forma de execução.

Este projeto tem como objetivo capacitar até 60 adolescentes de 13 a 15 anos a se tornarem protetores da natureza, proporcionando uma educação abrangente sobre meio ambiente, que integra conhecimentos e atividades sobre conduta, hierarquia e disciplina. Além disso, abordará o patrimônio histórico e cultural, e temas de transição energética. O foco é prepará-los para o mercado de trabalho e incentivar a escolha de carreiras relacionadas à sustentabilidade. O projeto terá duração total de 12 meses e será estruturado da seguinte maneira:

- **Janeiro e fevereiro:** Planejamento, organização, divulgação e período de inscrições para turma 01.
- **Março a junho:** Formação da turma 01.
- **Julho:** Novo período de divulgação e inscrições para turma 02.
- **Agosto a novembro:** Formação da Turma 02.

As aulas acontecerão no Parque Diamante +Energia, em Capivari de Baixo. Os alunos inscritos receberão fardamentos e equipamentos adequados e deverão participar das aulas utilizando esses itens. A vestimenta correta é essencial para promover a disciplina, o espírito de equipe e a identidade do grupo, além de garantir a segurança durante as atividades.

AL

As aulas ministradas terão duração de 2 horas, com um intervalo de 15 minutos. A Turma 01 será realizada no período matutino no primeiro semestre, das 9h às 11h, enquanto a Turma 02 ocorrerá no período vespertino no segundo semestre, das 14h às 16h. Essa estrutura foi planejada para criar um ambiente de aprendizado dinâmico e enriquecedor.

As aulas serão ministradas por professores seguindo um cronograma de disciplinas e contarão com o apoio de um Educador Ambiental responsável pelo desenvolvimento do projeto, que prestará assistência aos alunos que necessitem de supervisão ou acessibilidade. Nos primeiros 30 minutos de cada sessão, serão abordadas conduta e ética, onde os alunos aprenderão sobre a importância do fardamento, do hasteamento das bandeiras e das posições de comando.

Estrutura das Aulas:

- **Formato:** Cada turma terá aulas ministradas por instrutores especializados em suas respectivas disciplinas, assegurando uma formação diversificada e de alta qualidade.
- **Duração:** As aulas terão 2 horas cada, sendo 1 encontro semanal, totalizando 4 encontros mensais.
- **Duração do Curso:** Cada turma completará sua formação em 4 meses, encerrando com uma cerimônia de formatura e entrega de certificados.

Conteúdo Programático:

O projeto será dividido em 2 turmas, cada uma com duração de 4 meses, totalizando 8 meses letivos. Os módulos foram planejados para oferecer oportunidades a estudantes dos períodos matutino e vespertino. Os conteúdos incluirão:

Educação Ambiental: Aulas focadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ministradas por educadores ambientais e professores contratados.

Patrimônio Histórico e Cultural: Exploração da história local e da importância da preservação cultural.

Transição Energética: Discussões sobre energias renováveis e práticas sustentáveis.

Liderança e Orientação Profissional: Exercícios e dinâmicas que estimulem a autonomia e a capacidade de liderança dos jovens, além de sessões sobre carreiras e profissões ligadas ao meio ambiente, promovendo reflexões sobre o futuro profissional dos participantes.

Conduta e Disciplina: Atividades supervisionadas por um profissional militar, onde os alunos aprenderão sobre hierarquia, disciplina e comportamentos éticos. Essas aulas enfatizarão a importância do fardamento, do hasteamento das bandeiras e das posições de comando, criando um ambiente de respeito e responsabilidade.

Avaliação e Certificação:

AL

Ao final de cada módulo, os participantes serão avaliados em suas aprendizagens e receberão um certificado de conclusão. A cerimônia de formatura celebrará suas conquistas e reforçará a importância do papel de Guardiões da Natureza em suas comunidades.

6. Formas de Monitoramento – Apresentação de forma de avaliação de resultados, monitoramento e informações de atingimento das metas estabelecidas no projeto.

1. Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas.
2. Relatório fotográfico dos encontros realizados.
3. Execução das atividades no tempo planejado conforme o cronograma previsto.
4. Frequência dos alunos.
5. Pesquisa de satisfação com alunos e responsáveis.
6. Avaliação de desempenho dos alunos participantes do projeto pelos docentes

7. Recursos Humanos

Cargo	Quant.	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC?	Jornada do Projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratação
Coordenador de Projetos	01	Gestor	Coordenar	Terceiro	35 h/mês	R\$ 2.000,00	Não tem	MEI
Auxiliar de Produção	01	Produtor	Produzir aulas pertinentes ao projeto	Terceiro	32 h/mês	R\$ 1.500,00	Não tem	MEI
Educador	01	Biólogo	Prestar apoio de classe	Terceiro	32 h/mês	R\$ 1.500,00	Não tem	MEI
Assistente Administrativo/Financeiro	01	Contador	Prestação de Contas	Terceiro	12 h/mês	R\$1.000,00	Não tem	MEI
Marketing	01	Marketing	Videomaker + marketing	Terceiro	12 h/mês	R\$1.200,00	Não tem	ME
Assessoria Jurídica	01	Advogado	Prestar assessoria jurídica	Terceiro	12 h/mês	R\$ 1.000,00	Não tem	ME

Descrição de Cargos:

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

- **Coordenação:** O Coordenador de Projeto de Educação Ambiental será responsável por liderar e implementar iniciativas de educação ambiental, gerenciando uma equipe multidisciplinar composta por instrutores, profissionais de marketing, assistentes administrativos e financeiros, e um assistente jurídico. Suas funções incluem desenvolver planos de ação, garantir a qualidade das atividades educativas, coordenar campanhas de marketing, supervisionar a gestão financeira e administrativa, assegurar conformidade legal e estabelecer parcerias com organizações e comunidades.
- **Auxiliar de Produção:** O Auxiliar de Produção desempenha um papel fundamental no processo produtivo, colaborando com a equipe para garantir que as operações sejam realizadas de maneira eficiente e segura. Este profissional é responsável por apoiar diversas atividades na linha de produção, contribuindo para a qualidade e agilidade dos processos. Além disso, o Auxiliar de Produção também atua no auxílio durante o horário do lanche, na divulgação de eventos e atividades, na organização de aulas práticas, na captação de evidências do trabalho realizado e na organização dos alunos, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas de forma ordenada e eficaz.
- **Educador:** O educador que apoia o professor na sala de aula colabora no planejamento das atividades, ajustando-as aos objetivos do PDC e às necessidades dos alunos, oferecendo acompanhamento individualizado para aqueles com dificuldades e facilitando a interação entre professor e estudantes. Ele auxilia em atividades práticas, garante a participação ativa e promove um ambiente inclusivo, adaptando-se às necessidades especiais e oferecendo apoio emocional. Além disso, contribui para uma comunicação clara, monitora o progresso dos alunos e ajuda a manter a disciplina e organização, assegurando um espaço adequado para o aprendizado e participação na divulgação do projeto
- **Assistente Administrativo/Financeiro:** É responsável pelo planejamento financeiro, controle de despesas e gestão do fluxo de caixa. Ele elabora relatórios financeiros, realiza o pagamento da equipe, cumpre obrigações fiscais e mantém a documentação organizada.
- **Marketing:** É responsável por desenvolver e executar estratégias de comunicação para promover o projeto e engajar o público-alvo. Suas atividades incluem a gestão de redes sociais e mídia digital, criação de materiais.
- **Assessoria Jurídica:** Será responsável por fornecer assessoria jurídica abrangente e suporte legal durante a execução de um projeto específico com duração de 12 meses. Este profissional atuará em diversas áreas do direito, garantindo que todas as atividades do projeto estejam em conformidade com a legislação aplicável e que os riscos legais sejam mitigados.

8. Previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades.

8.1 Previsão de Receitas

Parcela	Recursos	Mês
01	R\$ 178.314,63	Janeiro

8.2 Estimativa de Despesas

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Qnt.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	Coordenação de Produção	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
01	Auxiliar de Produção	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
01	Educador	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
01	Assistente Administrativo/Financeiro	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
01	Marketing	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
01	Assessoria Jurídica	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	Ajuda de Custo para Instrutores	-	R\$ 4.725,00
01	Materiais Didáticos	-	R\$ 45.686,14
01	5% Custos administrativos e inflação	-	R\$ 5.840,56
01	20% de retenção ao fundo	-	R\$ 35.662,93

Valor Total: R\$ 178.314,63

8.3 Planilha Unificada dos 3 Orçamentos

Anexo III - PLANILHA DE ORÇAMENTO						
ITEM	QN T.	ORÇAME NTO 1	ORÇAME NTO 2	ORÇAME NTO 3	MENOR ORÇAME NTO	FORNECEDOR (MENOR PREÇO)
RECURSOS HUMANOS						
Coordenação de Projetos	01	R\$ 2.000,00	R\$3.000,00	R\$3.500,00	R\$2.000,00	Mylena de Medeiros
Auxiliar de Produção	01	R\$: 1.500,00	R\$: 2.900,00	R\$: 1.900,00	R\$:1.500,00	Marcelo de Sousa
Educador	01	R\$: 1.500,00	R\$: 2.500,00	R\$: 2.850,00	R\$:1.500,00	Anelay Tonon
Marketing	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$:5.300,00	R\$ 1.200,00	Verbo One
Assessoria Jurídica	01	R\$1.000,00	-	-	R\$1.000,00	Pilger Paes Correa
Auxiliar Administrativo/Financeiro	01	R\$: 1.000,00	-	-	R\$:1.000,00	
MATERIAIS DIDÁTICOS						
Kit Fardamento	60	R\$:34.482,00	-	-	R\$:34.482,00	Montese
Kit Material escolar	60	R\$: 2.994,00	R\$: 3.227,00	R\$:4.620,00	R\$:2.994,00	Criativalandia



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Kit com 100 unidades Coletor universal de Amostras	1	R\$:78,50	R\$:179,00	R\$:220,00	R\$:78,50	Deluma Comercial
Kit Pincéis (12 un.)	4	R\$:98,24	R\$:190,40	R\$:231,60	R\$:98,24	Skalla_envios_oficial_
Kit de Teste de Água	2	R\$:139,22	R\$:173,32	R\$:203,40	R\$:139,22	Cnreloadingpeacemaker-brr
Jalecos (100 un.)	1	R\$:209,85	R\$:219,97	R\$:299,90	R\$:209,85	SAMPAVENDASELOCA ODEPROD
Luvas Descartáveis tamanho (P)	1	R\$:19,54	R\$:22,42	R\$:32,79	R\$:19,54	Napoli Descartaveis
Luvas Descartáveis tamanho (M)	1	R\$:19,54	R\$:22,42	R\$:32,79	R\$:19,54	Napoli Descartaveis
Luvas Descartáveis tamanho (G)	1	R\$:19,54	R\$:22,42	R\$:32,79	R\$:19,54	Napoli Descartaveis
Lanterna de cabeça (10 un.)	4	R\$:558,60	R\$:566,44	R\$:600,00	R\$:558,60	Hikey Story
Tesouras (12 un.)	2	R\$:229,98	R\$:233,82	R\$:299,98	R\$:229,98	Manero Atacadista
Colas 500 ml (3 un.)	1	R\$:51,60	R\$:65,50	R\$:78,90	R\$:51,60	ZNT Brsil
Kit Tintas 37 ml (10 un.)	5	R\$:250,75	R\$:263,60	R\$:269,00	R\$:250,75	E-Comerce_Maia
Kit Repelente (2 un.)	17	R\$:678,30	R\$:752,25	R\$:816,00	R\$:678,30	Distrinox EPI
MATERIAIS PERMANENTES						
Binóculos	3	R\$:363,00	R\$:402,00	R\$:569,70	R\$:363,00	Leonan Magazine



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Lupas Digital	2	R\$: 466,60	R\$: 487,02	R\$: 546,00	R\$: 466,60	Cavaleira 10
Kit de pinças (6 un.)	6	R\$: 93,12	R\$: 98,76	R\$: 106,80	R\$: 93,12	UTILIDADE SML
Pranchetas (12 un.)	1	R\$:53,90	R\$: 126,14	R\$:133,06	R\$:53,90	JLRCOMERCIOEVAREJ 00202
Kit Primeiro Socorros	1	R\$: 119,86	R\$: 119,86	R\$: 175,75	R\$: 119,86	RENASCENCA GROUP
ALIMENTAÇÃO						
Alimentação	1.056	R\$:12.672,00	R\$:18.620,00	R\$21.280,00	R\$:12.672,00	Aline Etur Dos Santos
OUTROS						
Design Gráfico	01	R\$4.760,00	R\$5.750,00	R\$7.200,00	R\$ 4.760,00	Paulo Vitor Do Carmo Felipe- MEI
						RS45.686,14

INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	AJUDA DE CUSTO
Instrutor de disciplina Moral e Cívica	20 horas	R\$ 1.600,00
Técnico em Gestão Ambiental	16 horas	R\$ 1.000,00
Educador Especialista em fauna silvestre	21 horas	R\$ 1.312,50
Ornitólogo	3 horas	R\$ 187,50
Facilitador em patrimônio histórico e cultural	10 horas	R\$ 625,00
Palestrante sobre transição energética	3 horas	Voluntário
TOTAL DO PROJETO		RS:4.725,00

***Justificativa**

Fardamento: Justifico o orçamento para a aquisição de fardamento, considerando que na nossa região existe apenas um fornecedor qualificado que atende às especificações necessárias para o nosso projeto. A escolha deste fornecedor é fundamentada na sua experiência, qualidade dos produtos e capacidade de atendimento.

Assessoria Jurídica: Justifico o orçamento para a contratação de assessoria jurídica, essencial para garantir a conformidade legal e a proteção da instituição. A escolha se baseia na experiência comprovada da equipe, sua

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

capacidade de atender às nossas necessidades e na falta de outras empresas que ofereçam o mesmo nível de serviço especializado em projetos.

8.4 Custos Indiretos Necessários à Execução do Objeto

Cargo	Quant.	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC?	Jornada do projeto	Remuneração	Encargos	Natureza Contratação
Limpeza	1	Serviços Gerais	Limpeza	Sim	-	Contrapartida	-	CLT
Vigilância	4	Vigia	Vigilância	Sim	-	Contrapartida	-	CLT
Manutenção	4	Produção	Manutenção e Conservação	Sim	-	Contrapartida	-	CLT
Gerente Administrativo/Financeiro	1	Gestor	Administrativo/Financeiro	Sim	-	Contrapartida	-	CLT

9. Prazo de Execução

Ação	Meta	Período (mês/ano)											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento, contratações, divulgação e inscrições		x	x					x					
Promover aulas práticas e teóricas promovendo educação sobre meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, e questões de transição energética, preparando-os para o mercado de trabalho e estimulando a escolha de profissões relacionadas.	8 meses de aula prática e teórica			x	x	x	x		x	x	x	x	

pl.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Transformar adolescentes em defensores ativos do meio ambiente	60 adolescentes			x	x	x	x			x	x	x	x	
Realizar ações comunitárias	2 ações				x					x				
Realizar pesquisas noturnas a campo	2 pesquisas						x						x	
Realizar cerimônia de formatura	2 formaturas						x							x

10. Cronograma Físico Financeiro

Ação	<ul style="list-style-type: none"> • Compra de equipamentos e materiais didáticos; • Compra de fardamentos; • Elaborar agenda de aulas; • Criar material de divulgação de inscrições; • Contratação de docentes; • Roteiro de aulas práticas; • Estratégias de divulgações; • Documentos para inscrição e termo de compromisso. 												
Meta	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação dos profissionais; • Contratação de docentes • Contratação de coordenador • Contratação de administrativo e financeiro • Contratação de Assistente Jurídico • Compra de equipamentos • Contato com CRAS, CREAS e secretaria de assistência social para disponibilizar vagas para crianças e adolescentes inscritos junto às redes de apoio. 												
Prazo/período para realização	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro • Fevereiro • Março • Abril • Maio • Junho • Julho • Agosto • Setembro • Outubro • Novembro • Dezembro 												
Contas de Despesa	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

11. Órgão Financiador

O projeto será financiado pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência, por meio da participação da entidade no Edital n. 02/CMDCA/2024. A divulgação ocorrerá de forma ampla, abrangendo jornais, rádios e canais de comunicação da instituição. Além disso, será realizada uma articulação com o poder público para garantir a divulgação nos CRAS, CREAS e serviços de assistência social.

Capivari de Baixo, 02 de outubro de 2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda

Binóculos: Para observação de fauna e flora a distância. Acessado em 26/09/2024



Binóculo Profissional De Longo Alcance 20x50 Le-2052 Preto
 4.8 ★★★★★ (11)

R\$ 134
 em 12x R\$ 13*

Ver os meses de parcelamento

Cor: Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Acessórios incluídos: não

Ver as avaliações

Opções de compra

2 produtos novos a partir de R\$ 124

Chegará grátis sexta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** - 1000 opções

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MAXWICH ELETRÔNICO MercadoLider - +5mil vendas

- Frete grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

https://www.mercadolivre.com.br/binoculo-profissional-de-longo-alcance-20x50-le-2052-preto/p/MLB29346442?item_id=MLB4334315852&from=gshop&mattool=44219972&matword=&matsource=google&matcampaign_id=14303413673&matad_group_id=125984295757&matmatch_type=&matnetwork=g&matdevice=c&matcreative=539354956785&matkeyword=&matad_position=&matad_type=pla&matmerchant_id=735098639&matproduct_id=MLB29346442-2270295261515&matproduct_partition_id=2270295261515&mattarget_id=aud-2264092954050:pla-2270295261515&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413673&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gclid=CjwKCAjw6c63BhAiEiwAF0EIH1Pl6aqdVDPU7IL-E6IUA8YDy5CJH6ntizzs6uZmbkaAJfWmVrr4I3BoCSasQAvD_BwE

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo - mais versões

Mais vendido 1ª vez em Binoculars Lelong

**Binocular Profissional 20x50
Militar Tatico Barco Lelong 2051
Cor Preto**

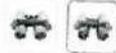
4.5 ★★★★★ 125

R\$ 121

em 4x R\$ 30,25 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto



O que você precisa saber sobre este produto:

- Binocular com zoom de 20x e diâmetro da objetiva de 50mm, proporcionando uma visão alargada e detalhada.



Chegará grátis terça-feira 8 de outubro por ser sua primeira compra

Chegará entre terça-feira e sexta-feira 4/out

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por LEONAR MAGAZINE

+50 vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida. receba o produto que está esperando ou devolvemos o

Alterar cookies

Cancelar cookies

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

https://www.mercadolivre.com.br/binocular-profissional-20x50-militar-tatico-barco-lelong-2051-cor-preto/p/MLB26723635#reco_backend=comparator-default-odin&reco_client=pdp_comparator&reco_product_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=d6171f35-e8cc-4b92-ad4e-1034a88f16b2

A.

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2219383770-binocular-profissional-de-longo-alcance-20x50-lelong-le-2052->



Nível 1 - Amarelo

MAIS VENDIDO 10º em Binóculos

Binóculo Profissional De Longo Alcance 20x50 Lelong Le-2052

4.6 ★★★★★ (1930)

R\$ 189⁹⁰
em 12x R\$ 18⁴⁰

Ver os meios de pagamento

Cupom: R\$ 50 OFF. Compra mínima R\$ 1.000

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra
Compre até dentro das próximas 7 h 29 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Compre até dentro das próximas 8 h 29 min
Ver no mapa

Cor: Preto

Produtos relacionados

[JM#position%3D36%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Db596b7bc-55a8-4785-9727-6d39cd4703d9](#)

A.



Novo -500 vendidos

MAIS VENDIDO 15º em Microscópios

Microscópio Digital Eletrônico Tela Lcd 4.3 Full Hd Portátil

4.6 ★★★★★ (106)

R\$ 279,90

R\$ 243,51 13% OFF

em 12x R\$ 23,97

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprendo dentro das próximas 14 h 37 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 14 h 37 min

Ver no mapa

Cor: Preto

Voltagem:

127,220V

Produtos relacionados

Recomendados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4787787090-microscopio-eletmico-digital-tela-lcd-full-hd-recarregavel- JM#polycard client=recommendations pdp-pads-up&reco backend=recos-merge-experimental-pdp-up-c marketplace&reco client=pdp-pads-up&reco item pos=0&reco backend type=low level&reco id=2ba8727b-feb0-4e40-bbc8-fedf8a8367e4&is advertising=true&ad domain=PDPDESKTOP_UP&ad position=1&ad click id=ZGY4ZDezN2QtZmQ5MC00ZDI3LWExMjAtMWRmYTRIMmUyODdh

st.



Novo - 100 vendidos

Microscópio Eletrônico Digital Dm4 1000x 2.0mp Usb 4.3 Lcd

4.3 ★★★★★ (18)

R\$ 359

R\$ 273 22% OFF

em 9x R\$ 30²² sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 14 h 32 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 14 h 32 min
Ver no mapa

Cor: Preto

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL** (i)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3573251569-microscopio-eletrnico-digital-dm4-1000x-20mp-usb-43-lcd-JM?matt_tool=16351737&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385287&matt_ad_group_id=134381223312&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=584254964552&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=585021744&matt_product_id=MLB3573251569&matt_product_partition_id=1818928535198&matt_target_id=pla-1818928535198&cg_src=google_ads&cg_cmp=14303385287&cg_net=g&cg_plt=gp&cg_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6ouztVjRYFl488oIEvnNXXKu4CGkwTLnC4-0Y79nzQ6ulGswTmbsyBkaAiMhEALw_wcB

A.



+2



Novo 1-100 vendidos

Microscópio Eletrônico Digital Tela Lcd Full Hd Recarregável

4.5 ★★★★★ (30)

R\$ 264,99

R\$ 233,73 12% OFF

em 12x R\$ 22,77

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 14 h 31 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 14 h 31 min
Ver no mapa

Cor: Preto

Voltagem:

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4787787090-microscopio-eletrnico-digital-tela-lcd-full-hd-recarregavel- JM#polycard_client=recommendations_pdp-pads-up&reco_backend=recos-merge-experimental-pdp-up-c_marketplace&reco_client=pdp-pads-up&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=2ba8727b-feb0-4e40-bbc8-fedf8a8367e4&is_advertising=true&ad_domain=PDPDESKTOP_UP&ad_position=1&ad_click_id=ZGY4ZDczN2QtZmQ5MC00ZDI3LWExMjAtMWRmYTRlMmUyODdh

A.

Cadernos de Campo: Para anotações e registros de observações.

Lápis e Canetas: Para anotações durante as atividades práticas. Acessado em 26/09/2024.



Novo 1 vendido

Kit Escolar Universitário C/ 10 Itens Básicos

R\$ 49⁹⁰

em 12x R\$ 4⁹⁴

Ver os meios de pagamento

Chegará entre sábado e domingo

Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Capa: Caderno Preto



Estoque disponível

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3829506931-kit-escolar-universitario-c-10-itens-basicos-.JM?attributes=Q2FwYQ%3D%3D%3A02FkZXJubyBQcmV0bw%3D%3D&quantity=1>

At.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Kit Material Escolar Juvenil
10 Mat Menino Completo
Barato

R\$ 53⁷⁹
em 3x R\$ 17⁹⁹ sem juros

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

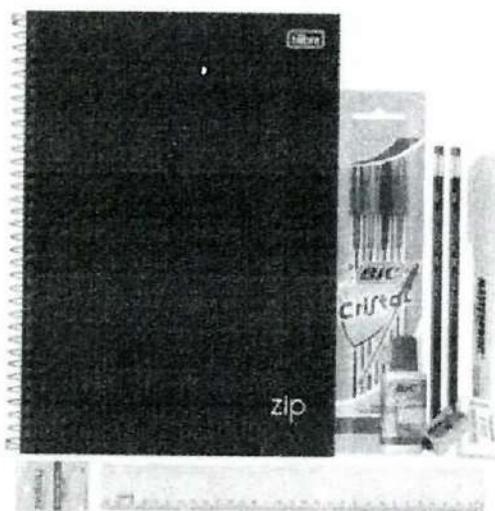
Comprar agora

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2207735522-kit-material-escolar-juvenil-10-mat-menino-completo-barato- JM?variation=#reco item pos=13&reco backend=recomm-platform ranker-retrieval-v2p-sea sea&reco backend type=low level&reco client=vip-v2p&reco id=24609421-64ee-48cb-a409-cbb46c351bf9>

AP.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo +29 vendidos



Kit Escolar Masculino 12 Itens Com Caderno Preto 10 Matérias

5.0 ★★★★★ (7)

R\$ 77

em 3x R\$ 25⁹⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre sábado e domingo
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência
Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 1-10 disponi...

Comprar agora

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3512309057-kit-escolar-masculino-12-itens-com-caderno-preto-10-materias- JM?variation=#reco item pos=23&reco backend=recomm-platform ranker-retrieval-v2p-sea sea&reco backend type=low level&reco client=vip-v2p&reco id=24609421-64ee-48cb-a409-ebb46c351bf9>

AP



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Coletor universal de Amostras: Inclui frascos para coleta de água, solo e amostras biológicas. Acessado em 26/09/2024.



Novo 148 vendas

**100 Frasco Coletor Universal
80 ml Pote Não Esteril C/ Pá**

R\$ 78⁵⁰

em 3x R\$ 26⁰⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre amanhã e sábado
Mas, forme o pedido

Retire a partir de amanhã em uma agência
Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 2 h: 47 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (ver 2 opções)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por DELIBIA COMERCIAL
MercadoLivre +1000 vendas

Produtos relacionados

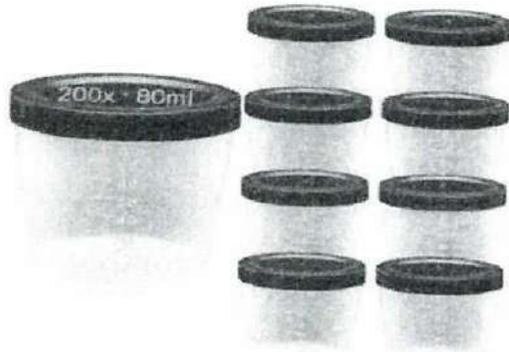
Substitutos

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3343328069-100-frasco-coletor-universal-80-ml-pote-no-esteril-c-pa-JM?variation=#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker-retrieval-v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=57574285-13c2-446f-94dd-9d0757bb9587

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo - 150 vendidos

**200 Frasco Coletor Universal
Pote Urina 80 ml Estéril**

5.0 ★★★★★

R\$ 220

em 7x R\$ 31⁹⁰ sem juros

Ver as formas de pagamento

Chegará grátis entre amanhã e sábado por ser sua primeira compra. Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Compreto e devolva sem qualquer taxa em 3 a 30 dias. Ver no manual

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

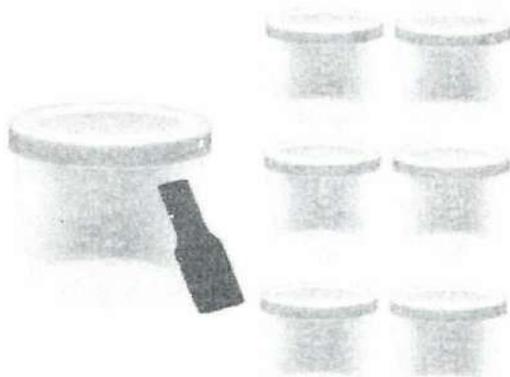
Produtos relacionados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3461437634-200-frasco-coletor-universal-pote-urina-80-ml-esteril- JM#polycard_client=recommendations vip-pads-up&reco backend=vip pads up ranker retrieval system ctr odin marketplace&reco client=vip-pads-up&reco item pos=2&reco backend type=low level&reco id=5315ef58-f047-4c85-9b8d-c7cf3785b178&is advertising=true&ad domain=VIPDESKTOP UP&ad position=3&ad click id=N2ZhMDdkM2QtMzlmYS00ZWQ2LTg0YjEtODBmMDg3NDAvNzJk

AP



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 1 - 45 vendidos

**200 Frasco Coletor Universal
80 ml Pote Não Estéril C/ Pa**

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 179

em 5x R\$ 35⁹⁰ sem juros

Ver as formas de pagamento

Chegará grátis entre amanhã e sábado por ser sua primeira compra.
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre.
Compre até 20h30 e receba em até 2 h 15 min.
Ver na map

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1 disponível)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

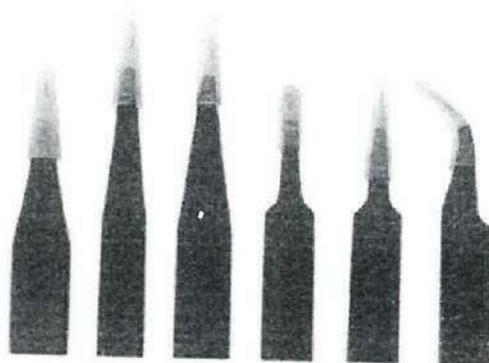
Vendido por CIRURGICA DELEMA

Produtos relacionados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3343471189-200-frasco-coletor-universal-80-ml-pote-no-esteril-c-pa-JM?variation=#reco_item_pos=8&reco_backend=ranker-retrieval-v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=27daae0c-ba74-44e9-995c-3d8a47b2aa8f

A.

Pinças e Pincéis: Para manipulação e coleta de pequenos organismos e amostras. Acessado em 26/09/2024.



Kit 6 Pinças Antiestáticas Para Manutenções De Aparelhos

R\$ 15,52

Chegará cabado

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2977821357-kit-6-pincas-antiestaticas-para-manutencoes-de-aparelhos-?JM?matt_tool=15674050&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303413808&matt_ad_group_id=125984298237&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=539354956962&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=109739114&matt_product_id=MLB2977821357&matt_product_partition_id=2297431761724&matt_target_id=aud-1930534665082:pla-2297431761724&cq_src=google_ads&cq_cmp=14303413808&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=4&gclid=Cj0KCCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6q_jnRsZapNMB28DP3Bh_tbcNSAIXn76Hq9x8J5WdICnXQgiAT6xYkaAltjEALw_wcB

sl.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Faltam 1 - 100 vendidos

Kit 6 Pinças Anti Estática Artesanato Eletrônica Celular Nfe

4.7 ★★★★★ (31)

R\$ 22,80 20% OFF

Ver as formas de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra
Comprenda dentro das 24 horas 13 h 36 min
Mora Nôbias de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre
Cadastrado: dentro das próximas 13 h 26 min
Ver no mapa

Estoque disponível
Armadilhões e outros para **4 FULL**

Quantidade: 1 unidade de 1 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados



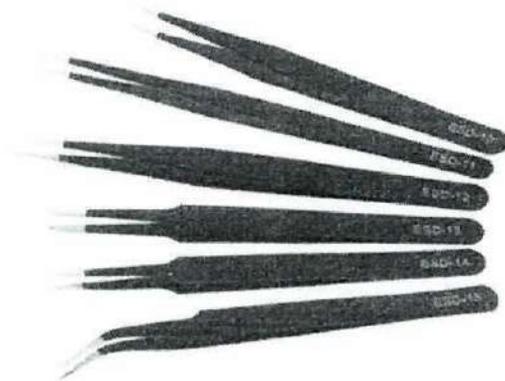
<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2965652349-kit-6-pincas-anti-estatica-artesanato-eletrnica-celular-nfe->

[_JM?variation=#reco_item_pos=0&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=99d7932e-2e93-47a1-8e07-8e7a8ebe1353](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2965652349-kit-6-pincas-anti-estatica-artesanato-eletrnica-celular-nfe-?JM?variation=#reco_item_pos=0&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vpp-v2p-pom&reco_id=99d7932e-2e93-47a1-8e07-8e7a8ebe1353)

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Envio: -50% grátis

Kit 6 Pinças Antiestáticas Para Manutenções De Aparelhos

4.2 ★★★★★ (12)

R\$ 16⁴⁶

Ver os meios de pagamento

Chegará sábado

Mostrar formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 150 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por OTS.0202ESM.

MercadoLivre +10mil vendas

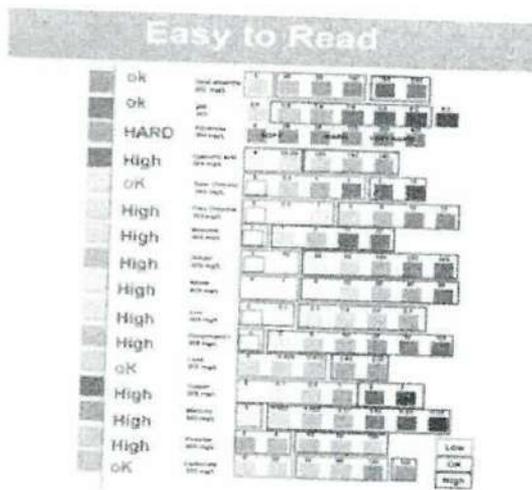
Produtos relacionados

Recomendados

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2977833707-kit-6-pincas-antiestaticas-para-manutencoes-de-aparelhos- JM?variation=#reco item pos=0&reco backend=same-seller-odin&reco backend type=low level&reco client=vip-seller items-above&reco id=6a2f26ef-2cdd-4f1c-978c-1ccfdb921b1>

At.

Kit de Teste de Água: Para análise de qualidade da água (pH, turbidez, etc.). Acessado em 26/09/2024.



Tika Kits De Teste De Água 16 Em 1 Para Água Potavel - Home

R\$ 72,90

R\$ 69,61 5% OFF

em 3x R\$ 23,20 sem juros

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis por ser sua primeira compra

Tributações:
 Imposto de importação R\$ 13,94
 ICMS R\$ 17,01

Impostos serão pagos com sua compra de acordo com o programa Preencha Conforme.
 Mais informações

Estoque disponível

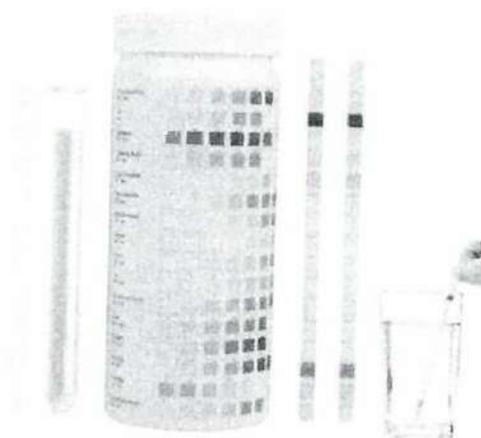
Quantidade: 1 unidade (1 - 5 disponíveis)

Você pode comprar até 3 unidades

Produtos relacionados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3804600293-tika-kits-de-teste-de-agua-16-em-1-para-agua-potavel-home-JM#position%3D28%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D6748668a-4763-43a6-a729-18da733c4cac

AP.



Parcelas em 3 vezes

Kit Teste Água Potável Premium 16 Em 1, Para Água Potável

R\$ 91,99

R\$ 86,56 5% OFF

em 3x R\$ 28,85 sem juros

Ver as formas de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis por ser sua primeira compra

Tributações:

Imposto de importação R\$ 17,27

ICMS R\$ 21,44

Impostos serão pagos com sua compra de acordo com o programa Remessa Conforme

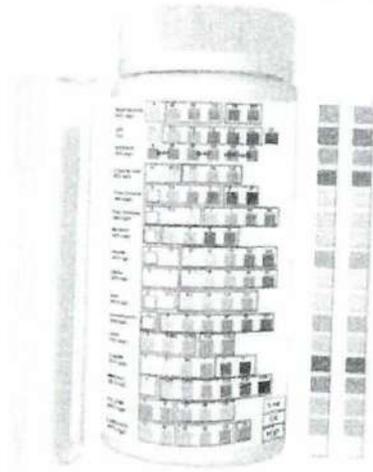
Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade em estoque disponível

Produtos relacionados
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4711926180-kit-teste-agua-potavel-premium-16-em-1-para-agua-potavel-JM#position%3D6%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D6748668a-4763-43a6-a729-18da733c4cac

AL



**Para Kits De Teste De Água
16 Em 1 Para Água Potável -
Home**

R\$ 101⁷⁰ 8% OFF
em 3x R\$ 33⁹⁹ sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

COMPRA INTERNACIONAL

Frete internacional grátis por ser sua primeira compra

Tributeções:
Imposto de importação R\$ 20⁹⁹
ICMS R\$ 24⁹⁹

Impostos serão pagos num só momento de acordo com o programa Benefício Confiança. Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade v. 1-50 disponíveis

Você pode comprar até 2 unidades

Comprar agora

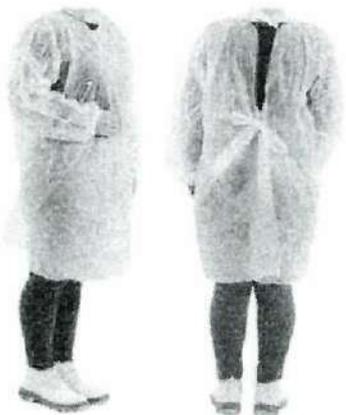
Produtos relacionados



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5045585338-para-kits-de-teste-de-agua-16-em-1-para-agua-potavel-home-JM#is_advertising=true&position=12&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=6748668a-4763-43a6-a729-18da733e4cac&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=12&ad_click_id=ZDjMzVjZjctZjJiNi00NGZkLTlkNTMtMjJmNTFkZWZhZjQy

At

Roupas de Proteção: Jalecos ou coletes para proteção durante atividades de coleta e análise. Acessado em 26/09/2024.



Avental Descartavel Branco
Manga Longa 20g -100
Unidades
5,0 ★★★★★ (2)

R\$ 299⁹⁰
em 9x R\$ 33⁹⁰ sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sábado por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (3 disponíveis)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3112819736-aventel-descartavel-branco-manga-longa-20g-100-unidades- JM#polycard_client=recommendations vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=1fb877fe-4ae1-4477-8090-352cf6919acc&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=2&ad_click_id=ZjQ5YzliNmhtODYzYy00ODg4LWJhNzMtN2NiZWZjODVmY2U4

At.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



100 unidades

100 Unidades - Avental Descartável Tnt Manga Longa 20gr

4.7 ★★★★★

DE 220,00

R\$ 209⁸⁵ 5% OFF

em 6x R\$ 34⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom 10% OFF. Compra mínima R\$ 125.

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comando dentro de próxima 1h 25 min. Mas formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comando dentro de próxima 1h 25 min. Ver no mapa

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3143086275-100-unidades-avental-descartavel-tnt-manga-longa-20gr- JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=c0d59ded-3a0b-452a-9a10-55cef6bd7975&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=2&ad_click_id=NmUyMzRiNTU1MDg5ZC00NmNhLTg5MTEtOGRiZjMwODMzMWE5

At.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo - 150 vendidos

100x Capote Descartavel Gramatura 20 Branco Com Nota Fiscal

4.4 ★★★★★ (15)

R\$ 219⁹⁷

em 12x R\$ 21⁹⁸

Ver os meios de pagamento

Chegará gratis entre sábado e domingo por ser sua primeira compra
Mais formas de entrega

Retire gratis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

4 toneladas em estoque de 4 FULL

Quantidade: 1 unidade - (5 disponíveis)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3638472850-100x-capote-descartavel-gramatura-20-branco-com-nota-fiscal- JM?variation=#reco_item_pos=1&reco_backend=same-seller-odin&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-seller_items-above&reco_id=9d6a86fe-59ca-4469-ba12-9f15ccaeb6ce

At

Luvas Descartáveis: Para manuseio de amostras e proteção das mãos. P, M e G. Acessado em 26/09/2024.



The screenshot shows a product listing on Mercado Livre. The product is 'Luva Vinil Sem Po Descarpack Descartável C/100 - Tam: P/m/g Com pó Não Tamanho G Unidades por embalagem 100'. The price is R\$ 19,94 with a 13% discount. The page includes a product image, a star rating of 4.5, and a 'Comprar agora' button. The seller is 'NANO L. DESCARTÁVEIS' with 500+ sales.

https://www.mercadolivre.com.br/luva-vinil-sem-po-descarpack-descartavel-c100-tam-pmg-com-po-no-tamanho-g-unidades-por-embalagem-100/p/MLB14682393#wid%3DMLB2164552789%26sid%3Dsearch%26searchVariation%3DMLB14682393%26position%3D7%26search_layout%3Dstack%26type%3Dproduct%26tracking_id%3Dd4a62ccd-1812-401f-986b-616234b71376

At



Novo - +500 vendidos

Mais vendido
20x em Luvas de Procedimentos Descarpack

Luva Descarpack De Vinil Sem Pó Talco Vinilo Tamanhos P M G

4.0 ★★★★★ (10)

R\$ 34,94

R\$ 32,79 6% OFF
em 12x R\$ 3,23

Ver as formas de pagamento

Cupom: 10% OFF. Compra mínima R\$ 120

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Entrega dentro das próximas 8 h 20 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Entrega dentro das próximas 8 h 20 min
Ver no mapa

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2224038030-luva-descarpack-de-vinil-sem-po-talco-vinilo-tamanhos-p-m-g-JM?attributes=UNITS_PER_PACKAGE%3AMTAw%2CSIZE%3AUA%3D%3D&quantity=1

A.



RECOMENDADO em Luvas descartáveis
Luva Vinil Sem Po Descarpack
Descartavel C/100 - Tam: P/m/g
Com pó Não Tamanho M
Unidades por embalagem 100

4.7 ★★★★★ (302)

R\$ 22,42

Ver as formas de pagamento

Cupom: 10% OFF. C/limite mínima R\$ 120.

Forma de venda: Unidade

Unidade

Unidades por pacote: 1

Tamanho: M

M P

O que você precisa saber sobre este produto

Mais formas de entrega
Retire grátis a partir de amanhã em
uma agência Mercado Livre
Compre em qualquer momento
Vire no mapa

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade

Frete grátis, compre 4 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por GRUPO PECINI
MercadoLider +10mil vendas

GRUPO PECINI Seguir
+5 seguidores +5 produtos

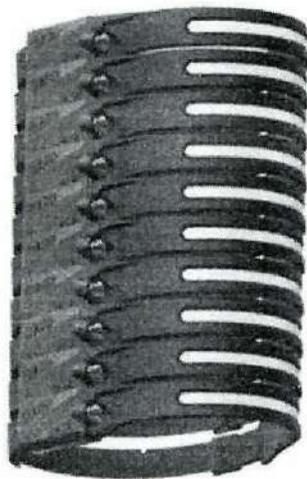
https://www.mercadolivre.com.br/descarpack-luva-de-vinil-sem-po-vinil-m-unidade-1-100/p/MLB14682392?product_trigger_id=MLB14682393&quantity=1

Al



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Lanterna de cabeça Acessado em 26/09/2024.



Novo - 1000 vendidos

Kit 10 Lanterna D Cabeça Recarregável Led Cob Fita Ajustável

4.8 ★★★★★ (100)

R\$ 199

R\$ 139⁶⁵ 29% OFF

em 4x R\$ 34⁹⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sábado e domingo por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver os mapas

Devolução grátis

Voce tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Estoque disponível

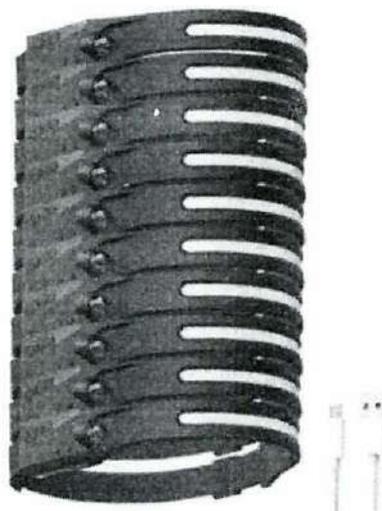
Quantidade: 1 unidade (1/150 disponível)

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3392569653-kit-10-lanterna-d-cabeça-recarregável-led-cob-fita-ajustável- JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=2&reco_backend_type=low_level&reco_id=91fcf612-25bb-4078-9e93-5741536cad80&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=3&ad_click_id=NjMIZDg5OWMtYzA1OC00ZGFhLTg5OTYtZWQ3MzAzYjFkZjQw

pl



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 100 vendidos



Kit 10 Lanterna D Cabeça Recarregável Led Cob Fita Ajustável

4.4 ★★★★★ (15)

~~R\$ 289~~

R\$ 141⁶¹ 51% OFF

em 4x R\$ 35⁴⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sábado e domingo por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Devolução grátis

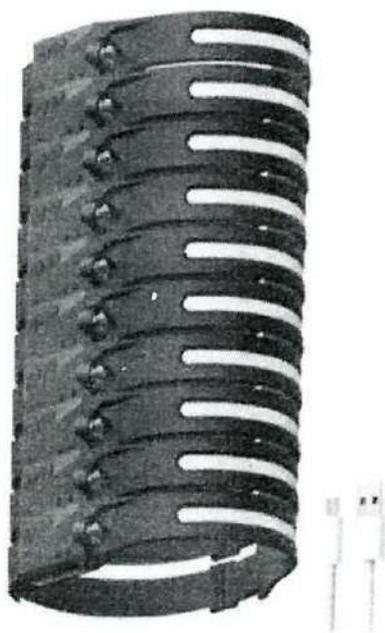
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento

Saber mais

Estoque disponível

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3392872497-kit-10-lanterna-d-cabeça-recarregável-led-cob-fita-ajustável- JM?variation=178328888090#reco_item_pos=3&reco_backend=pads-retrieval-model-odin_marketplace&reco_backend_type=&reco_client=vip-pads-right&reco_id=899ab962-c5b4-4b9d-86b9-1d5e59ab22f5&is_advertising=true&ad_domain=VIPCORE_RIGHT&ad_position=4&ad_click_id=YjNjYjFIOGUtYW3MC00MTcxLTkwODUtYzVjMDE5ZGMzMTE1

At



Novo! +5 vendidos

Kit 10 Lanterna D Cabeça Recarregável Led Cob Fita Ajustável

~~R\$ 250~~

R\$ 150 40% OFF

em 12x R\$ 14⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre sábado e domingo por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento. Saiba mais

Estoque disponível

At.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3459588077-kit-10-lanterna-d-cabeça-recarregavel-led-cob-fita-ajustavel- JM#position%3D17%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D2f125dfe-16fa-4a85-bcca-1fdde06c7341



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ferramentas de Reciclagem: Tesouras, colas, tintas e pincéis para atividades de criação. Acessado em 26/09/2024.



12 vendidos

Apelo RG do Sul

Kit 12 Pincéis Para Pintura Em Tela Tecido Quadro Aquarela

4.7 ★★★★★ (29)

R\$ 47⁶⁰

em 3x R\$ 15⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará entre segunda-feira e terça-feira
Mas, formas de entrega

Retire a partir de segunda-feira em uma
agência Mercado Livre
Ver no mapa

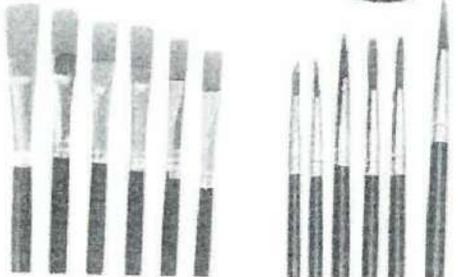
Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** de 120 (360ml)

Comprar agora

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2218394302-kit-12-pinccis-para-pintura-e-m-tela-tecido-quadro-aquarela-JM?variation=180950511345#reco_item_pos=1&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=22f1d28b-ae55-46a5-b5da-0dd74bfc8980

At



Novo - 100% vendido

MARKETING 27 mil fãs nas redes sociais

Kit 12 Pincéis Pintura Artesanato Ponta Fina Redonda E Chato

4.1 ★★★★★ (15)

R\$ 24,50

Ver os meios de pagamento

1x Cupom: 12% OFF. Compra mínima R\$ 220

O que você precisa saber sobre este produto

- Possui cerdas de material sintético.
- Com punho de plástico.
- Adequado para aquarela e artesanato.

Ver características

Opções de compra

2 produtos mais a partir de R\$ 24,50



Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Compreando dentro das próximas 6 h 52 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Compreando dentro das próximas 6 h 52 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **5 FULL**

Quantidade: 1 unidade (de 1-50) dispon.

Frete grátis comprando 4 ou mais unidades

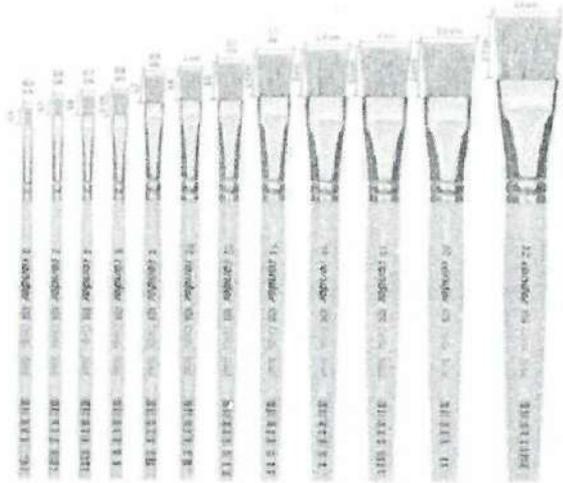
Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por SKAI LA ENVIOS OFICIAL MercadoLivre - 5mil vendas

https://www.mercadolivre.com.br/kit-12-pinceis-pintura-artesanato-ponta-fina-redonda-e-chato/p/MLB29525431?pdp_filters=item_id:MLB5015924808#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=14&reco_backend_type=low_level&reco_id=5ae58315-b9e6-4c66-af13-6e30aa29eb26&wid=MLB5015924808&sid=recos&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=15&ad_click_id=MDQ5MDBhNTctMjE3Yv00ODY4LTkwZTMtYWJjZjhiYzA1NDIz

At.



Novo - +100 vendidos

Kit 12 Pinceis Chato Para Pintura Tecido Madeira Artesanato

4.2 ★★★★★ (107)

R\$ 57⁹⁰

em 12x R\$ 5⁸³

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Compre dentro das próximas 8 h 6 min. Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Compre dentro das próximas 8 h 6 min. Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1362453342-kit-12-pinceis-chato-para-pintura-tecido-madeira-artesanato- JM#polycard_client=recommendations vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=0&reco_backend_type=low_level&reco_id=8db5905d-a91a-4b10-8231-893aeb1f5e14&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=1&ad_click_id=MDc0YzA4ZDQ0tYjFIZC00NTA5LWl0NTctZTU3Y2Y4MDE4YjVl

At



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



PRODUTO 37ml Tinta Acrílica Acrilex

Tinta Pva Para Artesanato Acrilex 37ml 10 Unidades Oferta

5.0 ★★★★★ (10)

R\$ 50¹⁵ 15% OFF
em 12x R\$ 4⁹¹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Compre em até 12x sem juros, 3h 54 min. Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Compre em até 12x sem juros, 3h 54 min. Ver em mapa

Cor: **Colorado**

Por favor, deslogue

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3735892888-tinta-pva-para-artesanato-acrilex-37ml-10-unidades-oferta- JM#position%3D22%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D902d9265-582f-4907-9ae3-12c3f15d4c86

At -

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 1 - 1000 vendidos

10x Tinta Para Artesanato Pva Acrilex 37ml (escolha As Cores

4.8 ★★★★★ (13)

R\$54,99

R\$ 53,80 2% OFF no Pix

ou R\$ 54,99 em 3x R\$ 18,33 sem juros

Ver níveis de pagamento e promoções

Chegará sábado

Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência

Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ 1-10 unidades...

Comprar agora

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1721720917-10x-tinta-para-artesanato-pva-acrilex-37ml-escolha-as-cores- JM#position%3D23%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D902d9265-582f-4907-9ae3-12c3f15d4c86

Al



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo - 1000 vendidos



MAIS VENDIDO 4º em Tintas Acrílicas Acrilex

Tinta Pva Para Artesanato Acrilex 37ml 10 Unidades Promoção

3,9 ★★★★★ (174)

R\$ 55,91

R\$ 52,72 5% OFF

em 12x R\$ 5,23

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 3 h 51 min. Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 3 h 51 min. Ver no mapa

Cor: Colorido

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Produtos relacionados

Perf. 1/2000

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4135298500-tinta-pva-para-artesanato-acrilex-37ml-10-unidades-promoco->

[JM#position%3D18%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D902d9265-582f-4907-9ac3-12c3f15d4c86](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4135298500-tinta-pva-para-artesanato-acrilex-37ml-10-unidades-promoco-?JM#position%3D18%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D902d9265-582f-4907-9ac3-12c3f15d4c86)

A,

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Nome

Cola Branca Cascorez 500g
Escolar Artesanato 3und
Resistente

Preço

R\$ 51,60 14% OFF
em 12x R\$ 5,32

Ver os meios de pagamento

Chegará entre sábado e domingo
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência
Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade de 3 disponíveis

Comprar agora

Produtos relacionados

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3747831611-cola-branca-cascorez-500g-escolar-artesanato-3und-resistente->

[_JM?searchVariation=183224537417#searchVariation%3D183224537417%26position%3D3%26search_la_vout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D56f3f127-0b01-4e0d-b17f-16fb9e8e2926](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3747831611-cola-branca-cascorez-500g-escolar-artesanato-3und-resistente-?JM?searchVariation=183224537417#searchVariation%3D183224537417%26position%3D3%26search_la_vout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D56f3f127-0b01-4e0d-b17f-16fb9e8e2926)

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo +35 vendas



Kit 3und Cola Branca Líquida Cascorez Extra 500g Adesivo Pva

5.0 ★★★★★ (2)

Aplicar

R\$ 65⁵⁰ 5% OFF

em 12x R\$ 6**

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso da unidade: 500 g
- Quantidade de kits: 1
- Unidades por kit: 3
- Formato de venda: Kit
- Superfícies aptas: azulejo
- É lavável

Ver características

Opções de compra

3 produtos novos a partir de R\$ 65,50

Chegará entre sábado e domingo
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma
agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade Ver opções disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ACCMULTICOISAS
+500 vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 30 dias a
partir da data de recebimento.

🛡️ Compra Garantida: receba o produto
que está esperando ou devolvemos o
dinheiro.

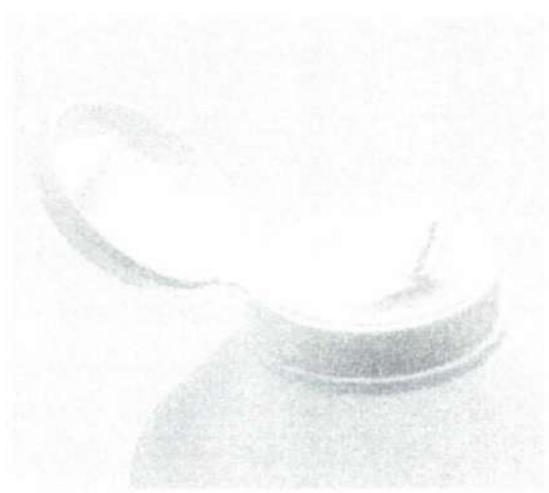
🕒 90 dias de garantia de fábrica

https://www.mercadolivre.com.br/kit-3und-cola-branca-liquida-cascorez-extra-500g-adesivo-pva/p/MLB28349930#wid%3DMLB3705902673%26sid%3Dsearch%26searchVariation%3DMLB28349930%26position%3D2%26search_layout%3Dgrid%26type%3Dproduct%26tracking_id%3D56f3f127-0b01-4e0d-b17f-16fb9e8e2926

✓



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 

Kit 3und Cola Branca Líquida Cascorez Extra 500g Adesivo Pva

R\$ 78⁹⁰
em 3x R\$ 26⁹⁰ sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará sábado
Mais formas de entrega
Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível
Quantidade: **1 unidade**   +50 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

 Loja oficial Pavia 
+50mil vendas

Produtos relacionados

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4155778806-kit-3und-cola-branca-liquida-cascorez-extra-500g-adesivo-pva-_JM#position%3D4%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D56f3f127-0b01-4e0d-b17f-16fb9e8e2926

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



21,50 cm



8cm

Produtos relacionados

Novo



Kit Com 12 Tesouras Profissional 21cm Multiuso Inox Jocar

R\$ 129,90

R\$ 116,91 10% OFF

em 12x R\$ 11,41

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis segunda-feira por ser sua primeira compra

Ver formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Atualizado e enviado por **4 FULL**

Quantidade: 1 unidade (18 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4957561762-kit-com-12-tesouras-profissional-21cm-multiuso-inox-jocar->

[_JM#position%3D8%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Da6116976-9765-4a31-90df-c2ab201eaf01](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4957561762-kit-com-12-tesouras-profissional-21cm-multiuso-inox-jocar-?JM#position%3D8%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3Da6116976-9765-4a31-90df-c2ab201eaf01)

Al -



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



NOVO

Kit Tesouras Multiuso Escritório Inox 21cm Com 12 Unidades

R\$ 149⁹⁹

em 12x R\$ 14⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira 3/out por ser sua primeira compra. Mais formas de entrega.

Retire grátis entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre. Ver no mapa.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade em 10 dias

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Estoque

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4799964334-kit-tesouras-multiuso-escritorio-inox-21cm-com-12-unidades- JM#position%3D15%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D23beb138-d6bd-4d52-b82d-aa3afb987511

Al.

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 1+50 vendidos



12 Tesoura Profissional Multiuso Escritório Inox 21 Cm Jocar

4.5 ★★★★★ (5)

R\$ 114⁹⁹

em 12x R\$ 11*

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sábado por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Tesoura Grande Preta Inox Multiuso

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (1+5 disponíveis)

Comprar agora

Produtos relacionados

23 produtos

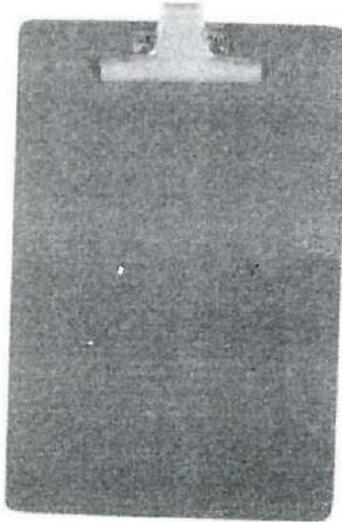
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3440507357-12-tesoura-profissional-multiuso-escritorio-inox-21-cm-jocar-JM#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=1&reco_backend_type=low_level&reco_id=f63d3aca-0c14-4f06-85be-682d8c23a809&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=2&ad_click_id=MjIzZWEyMDEtYzM3Yi00ODQ4LTk4Y2EtZDIwN2Q5ZmRhMDk4

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Prancheta Acessado em 26/09/2024.



Nome

Prancheta Duratex Ofício
C/prendedor Zincado Cx.c/12
(178963)

R\$ 126¹⁴

em 12x R\$ 12²⁴

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-
feira 3/out por ser sua primeira compra.
Mas formas de entrega

Retire grátis entre 3 e 7/out em uma agência
Mercado Livre

Ver no mapa

Disponível 2 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade - 50 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2766880666-prancheta-duratex-oficio-cprendedor-zincado-](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2766880666-prancheta-duratex-oficio-cprendedor-zincado-cxc12-178963-)

[_JM#position%3D7%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D31b32b2c-e443-4f69-8e42-7fec8093a594](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2766880666-prancheta-duratex-oficio-cprendedor-zincado-cxc12-178963-)

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo

Prancheta Duratex Ofício
Prenedor Metal 12un -
Souza

★★★★★ (4)

R\$ 133,06

em 12x R\$ 12,91

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis sábado por ser sua
primeira compra

Mas termine de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma
agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (1-5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MEMEL_PAPELARIA

MercadoLider +1000 vendas

Produtos relacionados

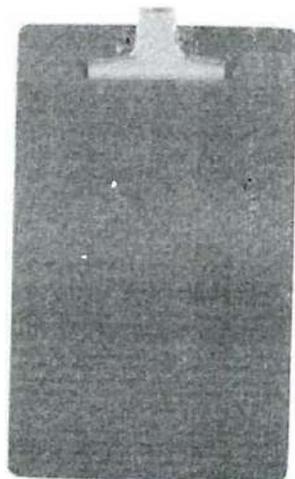
5 produtos



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2717317981-prancheta-duratex-oficio-prenedor-metal-12un-souza-_JM#position%3D6%26search_layout%3Dgrid%26type%3Ditem%26tracking_id%3D31b32b2c-e443-4f69-8e42-7fec8093a594

A

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo - 5 vendidos



Prancheta Ofício Com Prendedor De Metal Kit C/12 + Brinde

R\$ 53,90

em 12x R\$ 5,24

Ver as opções de pagamento

Chegará entre terça-feira e sexta-feira 4/out
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ALRCDMERCADOVAREJ00202

• 25 vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida: recebe o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Recomendado



<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3803191755-prancheta-oficio-com-prendedor-de-metal-kit-c12-brinde- JM?variation=#reco item pos=0&reco backend=same-seller-odin&reco backend type=low level&reco client=vip-seller items-above&reco id=59bd0d9d-a497-4569-8a6b-39b145366b6b>

A.

Protetor Solar Repelente Acessado em 26/09/2024.



Novo +3 vendidos

Kit 2 Protetor Solar Repelente Fator 60 Fps Proteção 120 MI

5.0 ★★★★★ (2)

Desconto

R\$ 44²⁵ 25% OFF

em 12x R\$ 4²⁵

O preço por litro é de R\$ 0,36

Ver as meios de pagamento

Chegará entre sábado e domingo

Mostre todas as entregas

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1/50 disponível)

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Recomendado



1 ou 2 unidades disponíveis em 50

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4158864718-kit-2-protetor-solar-repelente-fator-60-fps-protecto-120-ml->

[_JM?matt_tool=58942467&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385293&matt_ad_group_id=126167370909&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543042992854&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=535553430&matt_product_id=MLB4158864718&matt_product_partition_id=1992978902552&matt_target_id=pla-1992978902552&cc_src=google_ads&cc_cmp=14303385293&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6ph1cQwS5AbjNaXi3kqI05RilX6MixRHv-QSCFbh9ixLLLXKtCUJDYaaSjiEALw_wcB](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4158864718-kit-2-protetor-solar-repelente-fator-60-fps-protecto-120-ml-?JM?matt_tool=58942467&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385293&matt_ad_group_id=126167370909&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543042992854&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=535553430&matt_product_id=MLB4158864718&matt_product_partition_id=1992978902552&matt_target_id=pla-1992978902552&cc_src=google_ads&cc_cmp=14303385293&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwjNS3BhChARIsAOxBM6ph1cQwS5AbjNaXi3kqI05RilX6MixRHv-QSCFbh9ixLLLXKtCUJDYaaSjiEALw_wcB)

Ad.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo +50 vendas

Kit 2 Protetor Solar Fator 60 Fps Repelente Proteção 120 ml

4.4 ★★★★★ (10)

29,140

R\$ 39⁹⁰ 32% OFF

em 12x R\$ 3⁴¹

O preço unitário é de R\$ 0,17

Ver os meios de pagamento

Informe seu CEP para ver se o produto está disponível na sua região.

Informar CEP

Adicionar ao carrinho

Loja Oficial Distrital EPI
+100mil vendas

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2981282934-kit-2-protetor-solar-fator-60-fps-repelente-protecto-120-ml->

[JM?variation=175871190157#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=6064ddeb-b26b-4fd5-ac72-8b83c6632d38](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2981282934-kit-2-protetor-solar-fator-60-fps-repelente-protecto-120-ml-?JM?variation=175871190157#reco_item_pos=2&reco_backend=ranker_retrieval_system_vpp_v2p&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=6064ddeb-b26b-4fd5-ac72-8b83c6632d38)

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

120 ml

120 ml

120 ml

120 ml



Novos 150 vendidos

Kit 2 Protetor Solar Fator 60
Fps Repelente Proteção 120
ml

★★★★★

R\$ 48

25% OFF

em 3x R\$ 16 sem juros

preço por litro é de R\$ 0,20

Ver as meios de pagamento

Chegará entre sábado e domingo

Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência

Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 50 disponi...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

1 produto

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2981319258-kit-2-protetor-solar-fator-60-fps-repelente-protecto-120-ml- JM?pdp_filters=item%3DMLB2981319258#polycard_client=recommendations_vip-pads-up&reco_backend=vip_pads_up_ranker_retrieval_system_ctr_odin_marketplace&reco_client=vip-pads-up&reco_item_pos=6&reco_backend_type=low_level&reco_id=94df095d-a38b-4200-a302-a7474aca033d&is_advertising=true&ad_domain=VIPDESKTOP_UP&ad_position=7&ad_click_id=MDAwZDFmMzktMzQ3OC00NWVmLWFjOTctNWNhNDAlOTIxNGIy

Lote oficial Distrinox EPI

A.

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Kit Primeiro Socorros. Acessado em 26/09/2024



Novo 500 vendidos

100% VENDIDO 12 em Kits de Primeiros Socorros

Kit Primeiros Socorros Com Maleta Para Emergência Completo

4.6 ★★★★★ (34)

R\$ 119⁸⁶

em 3x R\$ 39⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom: 10% OFF. Compra mínima R\$ 129.

Chegará grátis domingo por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 3 h 3 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 3 h 3 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ 1-30 paginas

Produtos relacionados

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1926486224-kit-primeiros-socorros-para-emergencia-completo-c-tesoura->

[.JM?matt_tool=16351737&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385287&matt_ad_group_id=126167370709&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543042992848&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=124156705&matt_product_id=MLB1926486224&matt_product_partition_id=1817165175254&matt_target_id=pla-1817165175254&cc_src=google_ads&cc_cmp=14303385287&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwr9m3BhDHARIsANut04YnmIJaa9p_oihz_ls_futJjJL5T52u3-jTo0uP3sbxbUaLSKzHAhwaAiWqEALw_wcB](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1926486224-kit-primeiros-socorros-para-emergencia-completo-c-tesoura-.JM?matt_tool=16351737&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14303385287&matt_ad_group_id=126167370709&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&matt_creative=543042992848&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=124156705&matt_product_id=MLB1926486224&matt_product_partition_id=1817165175254&matt_target_id=pla-1817165175254&cc_src=google_ads&cc_cmp=14303385287&cc_net=g&cc_plt=gp&cc_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwr9m3BhDHARIsANut04YnmIJaa9p_oihz_ls_futJjJL5T52u3-jTo0uP3sbxbUaLSKzHAhwaAiWqEALw_wcB)

A,



Novo - 450 vendidos

MAS VENDIDO 12º em Kits de Primeiros Socorros

Kit Primeiros Socorros Com Maleta Para Emergência Completo

4.8 ★★★★★ (14)

R\$ 119⁸⁶

em 3x R\$ 39⁸⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom 10% OFF. Compra mínima R\$ 129

Chegará grátis domingo por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 3 h 1 min
Mas tomara de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 3 h 1 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (1-50 unidades)

Produtos relacionados

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2187353815-kit-primeiros-socorros-com-maleta-para-emergencia-completo->

[_JM?variation=#reco item pos=1&reco backend=ranker retrieval system vpp v2p&reco backend type=low level&reco client=vip-v2p&reco id=3d651fdb-e24a-47ec-baec-f77a34de8c86](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2187353815-kit-primeiros-socorros-com-maleta-para-emergencia-completo-?JM?variation=#reco item pos=1&reco backend=ranker retrieval system vpp v2p&reco backend type=low level&reco client=vip-v2p&reco id=3d651fdb-e24a-47ec-baec-f77a34de8c86)

At



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Novo 150 vendidos

Kit Primeiros Socorros Completo + Maleta

5.0 ★★★★★

R\$ 180

R\$ 175⁷⁵ 5% OFF

em 5x R\$ 35⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupom 10% OFF Compra mínima R\$ 129

Chegará grátis entre quarta-feira e segunda-feira 7/out por ser sua primeira compra. Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 1-50 disponíveis

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

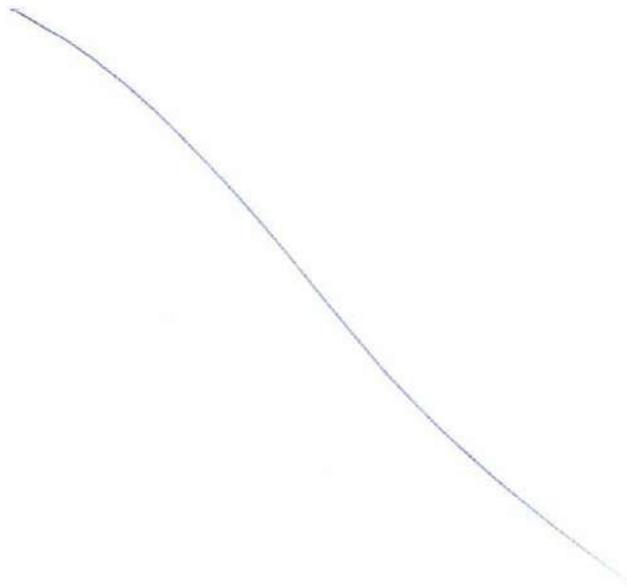
Recomendado

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3688996537-kit-primeiros-socorros-completo-maleta-JM#is_advertising=true&position=11&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=6105ee17-69ab-4076-8283-cf8c2c2b73f8&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE_LST&ad_position=11&ad_click_id=MTRkMzRhM2EiNDc1ZS00MWIzLThjMDU1jRIZDlhYzlmYTU2

Handwritten signature or mark.



ORÇAMENTO TRANSPORTE



AT



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



OBITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO.
FONES: (48) 3645-0077 / 999-250-077/999-450-007
MATRIZ: RUA ADOLFO DIOMÁRIO DA ROSA, 309 - CENTRO - ARMAZÉM/SC -
CEP:88740-000
FILIAL: RUA PIO XII, 738 - DEHON - TUBARÃO/SC - CEP:88704-330
www.obitur.com.br oditur@obitur.com.br

Orçamento Transporte

Empresa: Odilon Araújo Júnior Transportes Eireli ME
CNPJ: 01.891.979/0001-06

Solicitante: Associação Jorge lacerda.

Data Saída: á definir

➤ **Roteiro:** Capivari de Baixo x Porto Belo

Item 01: ônibus com banheiro, ar condicionado e motorista capacitado.

Valor R\$: 3.500,00

➤ **Roteiro:** Capivari de Baixo x Farol de Santa Marta

Item 02: ônibus com banheiro, ar condicionado e motorista capacitado.

Valor R\$: 1.500,00

Orçamento Válido para 30 dias

Odilon Araújo Júnior Transportes Ltda.

Tubarão, 27 de setembro de 2024.



Al



VIVA+ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO
Rua Pio XII, 738 - Dehon - Tubarão/SC CEP 88704-330
Tel.: (48) 3645-0077 | 99945-0007

ORÇAMENTO DE VIAGEM

Empresa: Odilon Tur Ltda
CNPJ: 14.490.846/0001- 61

Solicitante: Associação Jorge Lacerda

Roteiro: Capivari de Baixo x Porto Belo

ITEM: Ônibus com banheiro, ar condicionado e motorista capacitado.

Valor R\$: 3.800,00

Roteiro: Capivari de Baixo x Farol de Santa Marta

ITEM: Ônibus com banheiro, ar condicionado e motorista capacitado.

Valor R\$: 1.700,00

Orçamento com validade para 30 dias



Odilon Tur Ltda.

Tubarão, 27 de setembro de 2024.

At -



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Empresa: Sul em Trilhas
CNPJ: 42.839.595/0001-13

Solicitante: Associação Jorge Lacerda

✓ Itinerário: Capivari de Baixo x Porto Belo

Saída: a combinar

Item 1: ônibus com banheiro , ar condicionado e motorista capacitado.

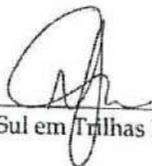
Valor R\$: 4.100,00

✓ Itinerário: Capivari de Baixo x Farol de Santa Marta
Saída: a combinar

Item 2: ônibus com banheiro , ar condicionado e motorista capacitado.

Valor R\$: 1.800,00

Orçamento válido para 30 dias


Sul em Trilhas Ltda.

Tubarão, 27 de setembro de 2024.

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

(48) 99698-0024

alineetur50@gmail.com

CANTINA SENAI

ORÇAMENTO PARQUE DIAMANTE

Aline Etur Dos Santos
CNPJ: 30.995.370/0001-77
(48) 99698-0024
Rua: Av. Salvador Joaquim N° 333
CapivarideBaixo

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Lanche completo	1 - assado 1 - doce ou bolo 1 - refri ou suco

CADA COMBO FICARÁ R\$12,00

ATENCIOSAMENTE: *Aline Etur Dos Santos*

TERMOS E CONDIÇÕES

- Esse orçamento tem a validade de 30 dias.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

LANCHES IARA

ORÇAMENTOS



(48)991071360



iara4prof@gmail.com

Iara Loreci Felipe

CPF: 573.892.929-20

CLIENTE:

Parque diamante

Emissão nota avulsa

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Fornecimento de lanche	1 assado por aluno 1 sobremesa 1 refri, suco ou café	Valor por Kit R\$16,00

Iara Loreci Felipe

CUSTO TOTAL POR KIT: R\$16,00

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias a partir da data de emissão.

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ORÇAMENTO KIT FARDAMENTO

30/09/2024, 09:23

Bling - Proposta Comercial



MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04
88704715 - Tubarão, SC
Telefone: (48) 3828-1819
CNPJ: 25.434.062/0001-32

Proposta Nº 6660

Para

Associação Jorge Lacerda
CNPJ: 12606501000103
Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 01, Centro
88745000 - Capivari de Baixo, SC
Fone: (54) 8983-9123, Celular: (54) 8983-9123, financeiro2@parqueencantosdosul.com.br
administrativo@parqueencantosdosul.com.br

Número da Proposta	6660
Data	30/09/2024

Orçamento para o Projeto de Proteção Ambiental do Parque Diamante, Capivari de Baixo.

Vendedor(a): LF - Fábio

Aos cuidados de: Marcelo

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd	Preço un.	Preço total
	PES Conjunto Calça e Gandola Camuflada Projeto o Guarda Ambiental	000000074230	UN	60,0	299,90	17.994,00
	PES Camiseta com brasão frontal colorido e logo marca de patrocinadores na parte de trás Projeto Guarda Ambiental		UN	60,0	53,90	3.234,00
	PES Cântil com Porta Cântil Simples Projeto Guar da Ambiental	000000074292	UN	60,0	34,90	2.094,00
	MTS Cinto Nylon 35mm Com Fivela de Metal Rolê Preto Montese	000000147613	UN	60,0	15,90	954,00
	MTS Bone Personalizado com brasão do Projeto Guarda Ambiental	000000113069	PC	60,0	39,90	2.394,00
	MTS Coturno Militar Montese M14 sem zíper	000000145695	PA	60,0	119,90	7.194,00
	CBR Meia Cano Alto Algodão Cerberus Preta	000000133449	UN	60,0	10,30	618,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	420	0,00	34.482,00	0,00	34.482,00

Observações

E-mail para tratativas: gabriela@montese.net

Condições de pagamento:

5% desconto à vista

Parcelamento em até 12x via PagSeguro (verificar valor da parcela)

Nota de Empenho

BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 0201-1 - Conta: 59661-2 (atentar para a Agência: deve aparecer Tubarão)
Nome: GABRIELA L KNIEST ME ou MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA CNPJ/PIX: 25.434.062/0001-32

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

O orçamento pode sofrer alterações relacionadas a alterações nos valores dos itens.

O prazo de entrega deverá ser acordado no momento do fechamento de compra.

Atenciosamente,
Vendas Montese

<https://www.bling.com.br/relatorios/orcamento Impressão.php>

1/2

ORÇAMENTO AULA DE DICCIPLINA DE MORAL E CIVICA

Al.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

30/09/2024 11:47

Bling - Proposta Comercial



MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 4120, Sala 04
88704715 - Tubarão, SC
Telefone: (48) 3828-1819
CNPJ: 25.434.062/0001-32

Proposta Nº 6661

Para

Associação Jorge Lacerda
CNPJ: 12606501000103
Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, 01, Centro
88745000 - Capivari de Baixo, SC
Fone: (54) 8983-9123, Celular: (54) 8983-9123, financeiro2@parqueencantosdosul.com.br, administrativo@parqueencantosdosul.com.br

Número da Proposta	6661
Data	30/09/2024

Orçamento para o Projeto de Proteção Ambiental do Parque Diamante, Capivari de Baixo

Vendedor(a): LF - Fabio

Aos cuidados de: Marcelo

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Hora aula da disciplina de Moral e Cívica	0000000074230	UN	1,0	80,00	80,00

Nº de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	80,00	0,00	80,00

Observações

E-mail para tratativas: gatriela@montese.net

Condições de pagamento:

5% desconto à vista

Parcelamento em até 12x via PagSeguro (verificar valor da parcela)

Nota de Empenho

[BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 0201-1 - Conta: 58661-2 (atentar para a Agência: deve aparecer Tubarão)]

Nome: GABRIELA L KNIEST ME ou MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA.CNPJ/PIX: 25.434.062/0001-32

Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

O orçamento pode sofrer alterações relacionadas a alterações nos valores dos itens.

O prazo de entrega deverá ser acordado no momento do fechamento da compra.

Atenciosamente,

Vendas Montese

Data da aprovação _ / _ / _	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 6661 Valor Total: 80,00
--------------------------------	--------------------------------	---



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de coordenação de projetos, contratação, direcionamento na forma de execução de metas e ações para entregar o objeto final do Projeto Guardiões da Natureza.

- CNPJ: 13.269.338.0001-95
- Valor mensal: R\$ 2.000,00
- Valor total: 24.000,00
- Carga horária: 32h.

O valor para o serviço é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de execução do projeto.

Tubarão, 30/09/2024.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
MYLENA DE MEDEIROS
Data: 30/09/2024 13:11:36-0200
Verifique em: https://brasil.gov.br

Mylena de Medeiros
CPF 088.363.679-41





ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Paula T. Bittencourt

Tubarão, 29 de setembro de 2024.

ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Segue orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. Gal Osvaldo Pinto da Veiga, n.1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para execução de serviços de coordenação do projeto, contratação, direcionamento na forma de execução, metodologias de aplicação do projeto, acompanhamento de metas e ações para entregar o objeto final do Projeto Guardiões da Natureza.

- CNPJ: 16.915.974/0001-35
- Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- Carga horária: 35h mensais

O Valor para o serviço é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o período de execução do projeto.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

Paula Tonon Bittencourt

CPF 052.857.039-05

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ecótono
Ambiental

ORÇAMENTO

Segue orçamento para Associação Jorge Lacerda. Inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. Gal Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para serviços de coordenação de projeto, para o Projeto "Guardiões da Natureza".

CNPJ: 08.268.569/0001-44

Valor mensal: 3.500,00

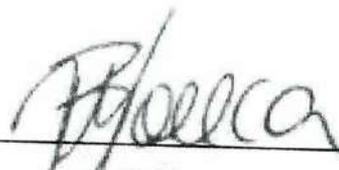
Valor total: 42.000,00

Carga horária: 35h mensais

O valor para o serviço é de R\$ 3.500,00 mensais, totalizando R\$ 42.000,00 para o período de execução do projeto.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Tubarão, 30 de setembro de 2024.



Biólogo
Rodrigo Avila Mendonça

A.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ORÇAMENTO ASSISTENTE DE PRODUÇÃO



01, OUTUBRO, 2024

ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Descrição	Preço	Total
-----------	-------	-------

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de Assistência de produção, Projeto Guardiões da Natureza.

CPF: 705.574.899-20

Valor mensal: R\$1.900,00

R\$ 1.900,00

R\$ 1.900,00

Valor total: 22.800,00

Carga horária: 32h.

O valor para o serviço é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para o período de execução do projeto.

R\$ 1.900,00

Este orçamento é válido por 30 dias.

CARLA DE SOUZA ROSA

AP.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Data: 01/10/2024

**ORÇAMENTO PROJETO
GUARDIÕES DA
NATUREZA**

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR
Assistente de produção.	Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de Assistência de produção, Projeto Guardiões da Natureza. CPF: 026.544.209-57 (emissão de nota avulsa). Valor mensal: R\$ 2.900,00 Valor total: 34.800,00 Carga horária: 32h. O valor para o serviço é de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) para o período de execução do projeto.	R\$ 2.900,00

TOTAL: R\$ 2.900,00

CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

(48) 9 9912-5283



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

(48) 9 9180-3119

marcelodsousa2@gmail.com

ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

SERVIÇO

DESCRIÇÃO

<p>Assistente de Produção</p>	<p>Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de Assistência de produção, Projeto Guardiões da Natureza.</p> <ul style="list-style-type: none">• CNPJ: 30.040.337/0001-93• Valor mensal: R\$ 1.500,00• Valor total: 18.000,00• Carga horária: 32h. <p>O valor para o serviço é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de execução do projeto.</p>
--	--

TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00

DATA:01/10/2024

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE
DE 30 DIAS.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA

Data: 01/10/2024 às 18:32:05:00

Verifique em: <https://brasildata.org.br>

MARCELO DE OLIVEIRA SOUSA

AP.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ORÇAMENTO EDUCADOR AMBIENTAL



Anelay Tonon
Biológa

Orçamento

Educação Ambiental Tonon- CNPJ: 54.266.508/0001-65
Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda,
inscritano CNPJ: 12.606.501/0001- 03 sediada na Av. General
Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o
referido orçamento para a execução de serviços de Educadora
Ambiental do Projeto Guardiões da Natureza.

- CNPJ: 55.116.418-0001/01
 - Valor mensal: R\$ 2.850,00
 - Valor total: 34.200,00
 - Carga horária: 32h.
- Cargo : Educadora Ambiental

O valor para o serviço é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais,
totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de execução do projeto.
Serviço de Educação Ambiental será retirado como nota avulsa.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

 Transecto em modo digitalizado
ANELAY TONON JURON
Data: 04/07/2024 12:38:15 (UTC)
Identificador: https://valor.br.gov.br

Rua Marcelo Mendes Cardoso, 3406 - Tubarão, SC.

AL.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de Educadora Ambiental, do Projeto Guardiões da Natureza.

- CPF: 098.741.429-10
- Valor mensal: R\$ 2.500,00
- Valor total: 30.000,00
- Carga horária: 32h.
- Cargo: Educadora Ambiental
-

O valor para o serviço é de R\$ 2.500,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 30.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de execução do projeto.

o Serviço de educação ambiental será retirado como nota avulsa.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Atenciosamente, Kenia Cascaes Prá Bragas

Tubarão, 30/09/2024





ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de Educadora Ambiental, direcionamento na forma de execução de metas e ações para entregar o objeto final do Projeto Guardiões da Natureza.

- CNPJ: 55.116.418-0001/01
- Valor mensal: R\$ 2.850,00
- Valor total: 34.200,00
- Carga horária: 32h.
- Cargo: Educadora Ambiental

O valor para o serviço é de R\$ 2.850,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R\$ 34.200,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de execução do projeto. Serviço de Educação Ambiental será retirado como nota avulsa.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Maristela de Bem Marinho

Tubarão, 01/10/2024



ORÇAMENTO PROJETO GUARDIÕES DA NATUREZA

Segue o orçamento para a Associação Jorge Lacerda, inscrita no CNPJ: 12.606.501/0001-03 sediada na Av. General Osvaldo Pinto da Veiga, nº1, centro em Capivari de Baixo o referido orçamento para a execução de serviços de produção audiovisuais para as redes sociais e publicações, para entregar o objeto final do Projeto Guardiões da Natureza.

- CNPJ: 34.092.170/0001-65
- Valor mensal: R\$ 1.200,00
- Valor total: 14.4000,00
- Carga horária: 12h mensais.

O valor para o serviço é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o período de execução do projeto.

Tubarão, 01/10/2024.

Este orçamento tem validade de 30 dias.

Atenciosamente,

Pedro Gonçalves
CPF 099.177.699-27



Proposta Nº 255.1
Branding / Campanha

Brand/ico
 Brand/ico Marketing Ltda
 CNPJ 39.287.912/0001-16 - gemma@brandxbrasil.com.br
 (48) 3052-8166 - CEP: 88701150 Avenida Marcelina Martin Cabral
 No. 2526, Prisma Business Center SL 2108, 21º Andar - Vila Moema - Tubarão - SC



Cliente: **Projetos Guardiões da natureza** Projeto: **Branding / Campanha** Validade: 30 dias Data: 01/10/2024

Itens

Nº	Título	Valor unit.	Quant.
1	Fee mensal	5.300,00	1
Criação de projeto de branding e identidade visual para o Projeto Guardiões da Natureza Desenvolvimento de peças gráficas (flyers, folders, cartazes, banners) - criação e finalização - Redes Sociais (8 artes mensais / posts/ stories)			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Vencimento	Valor(R\$)	Forma de Pagamento	Valor total(R\$)
	5.300,00	Dinheiro	5.300,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Proposta mensal válida mediante contrato de 12 meses.

DADOS DO CLIENTE

PROJETOS GUARDIÕES DA NATUREZA

Brand/ico

Projetos Guardiões da natureza

AL



Proposta comercial.

vo



Investimento

Gerenciamento de redes sociais para projeto

R\$: 1290.00 por mês.



"O melhor marketing não parece marketing."
Tom Fishburne

vo
verboone
ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Handwritten initials



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal n.º13.019, de 2014, que a Associação Jorge Lacerda - SC: Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Capivari de Baixo, SC. 07/11/2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação Jorge Lacerda e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei federal no 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regulamente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei federal no 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8(oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade ,enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei federal no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo, SC. 07/11/2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Jorge Lacerda está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público no 02/2024 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC. 07/11/2024

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda



ANEXO VII

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Jorge Lacerda, que:
Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a. Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou;
- b. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a";

RELAÇÃO NOMINAL DIRIGENTES ENTIDADE

Nome do dirigente e o Cargo que ocupa n XX /a OSC
Carteira de identidade com o respectivo Órgão expedidor e CPF
Endereço residencial Telefone e e-mail

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei com me pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Capivari de Baixo, SC. 07/11/2024.

VALDECI FRANCISCO ALGAYER
Presidente da Associação Jorge Lacerda



17ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo 005403 Data 18/04/2024 Qualidade Integral
Registro 001268 Data 13/05/2024 Livro A-006 Folha 167
Representante ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA - AJL

LETICIA FRASSON DE SOUZA PACHECO - Escrevente Substituta

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



QUINTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA - AJL.

Ao vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024), conforme lista anexa a ata, da Associação Jorge Lacerda - AJL, associação civil com sede nesta cidade de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1, bairro Centro, CEP 88745-000, inscrita no CNPJ nº 12.606.501/0001-03, com estatuto social registrado no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Registros de Imóveis, e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Capivari de Baixo - Estado de Santa Catarina, sob o nº 551, Livro A-3, fls. 151, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária para referendar, conforme determina o artigo 23, inciso III, as alterações abaixo descritas e resolvem:

1 - O Parágrafo único do Art. 2º., alterar para Parágrafo primeiro, mantendo o texto:

Parágrafo primeiro. São Fundadores da Associação Jorge Lacerda: Engie Brasil Energia S.A, Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. - Secab, Associação de Municípios da Região de Laguna - Amurel, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul - Ases.

2- Acrescenta-se o Parágrafo segundo ao Art. 2º, conforme segue:

Parágrafo segundo. A fundadora Engie Brasil Energia S.A, foi sucedida pela Diamante Geração de Energia Ltda. A Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. - Secab atualmente é denominada como Univinte Centro Tecnológico Ltda. A Fundação Universidade Sul de Santa Catarina - Unisul - foi sucedida pela Fundação Inoversasul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul - Ases - atualmente é denominada como Associação do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

3 - Acrescenta-se a letra "j" ao artigo 3º., conforme segue:

j) Defender os interesses ligados a promoção social por meio de atendimentos, projetos e ações relacionadas às crianças, jovens, adolescentes e idosos, do Município, Estado e do País.

4 - Os textos dos Parágrafos primeiro e segundo do artigo 12, passam vigorar conforme seguem:

Parágrafo primeiro. É autorizado o ingresso na Associação, nos termos do *caput*, de nova pessoa jurídica em sucessão de cada um dos associados, ocasião em que haverá a cessão de todos os direitos e deveres.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frasson de Souza Puchner -
Escritora Substituta

Parágrafo segundo. Havendo a sucessão de um dos associados que participaram da fundação da Associação, a pessoa jurídica ingressante sub-rogar-se-á nos direitos e deveres deste, especialmente quando a substituição tiver origem nos casos de sucessão empresarial.

5 – O texto do Parágrafo único do artigo 13, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo único. Nos casos de sucessão, o desligamento deverá ocorrer concomitantemente ao ingresso da nova pessoa jurídica.

6 - O texto do Parágrafo único do artigo 18, passa vigorar conforme segue:

Art. 18. A qualidade de associado é intransferível, salvo nos casos de sucessão dispostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12, podendo o mesmo ser representado perante a Associação por procurador devidamente constituído.

7 – O texto do Parágrafo primeiro do artigo 21, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo primeiro. Todos os cargos da Associação são de titularidade das pessoas jurídicas integrantes dos seus quadros de Associados, os quais serão designados por ata de eleição a ser registrada no Ofício competente, e posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, cada entidade indicará seu representante, mediante procuração ou documento próprio de identificação de seus prepostos.

8 – O texto do artigo. 24, passa vigorar conforme segue:

Art. 24. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária, contendo as especificações da pauta, se dará com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, mediante envio de correio eletrônico, ou fixação de documento de convocação na sede da Associação.

9 – O texto do Parágrafo segundo do artigo 26, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho de Gestão se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

10 – O texto do artigo. 28, passa vigorar conforme segue:

Art. 28. O Conselho de Gestão reunir-se-á no mínimo trimestralmente e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

11 – Os textos dos Parágrafos primeiro e segundo do artigo 32, passam a vigorar conforme seguem:

Parágrafo primeiro. A presidência do Conselho Fiscal, caberá exclusivamente por um dos Associados Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Fiscal se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

12 – O texto do artigo. 34, passa vigorar conforme segue:

Art. 34. O Conselho Fiscal reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por semestre e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico para os integrantes, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

13 – O texto do Parágrafo segundo do artigo 37, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo segundo. A eleição da Diretoria Executiva se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e os demais cargos previstos, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

14 – O texto do artigo 39, passa vigorar conforme segue:

Art. 39. A Diretoria, conforme a necessidade, se reunirá, no mínimo, ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Em ambas as hipóteses, a convocação se dará com a antecedência mínima de 48 horas e será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

15 – Os textos dos Incisos III e VIII do artigo 43, passam vigorar conforme seguem:



Letícia Frasson de Souza Pucheco
Escritorinha Substituta

- III. Enviar convocações de Assembleias para os associados, por meio de correio eletrônico;
- VIII. Informar aos associados, através de correio eletrônico, sobre os registros de chapas recebidos para os cargos dos órgãos da Associação, no prazo de 48 horas após o prazo final de registro de chapas que serão votadas na Assembleia Geral Eleitoral, ressalvadas as hipóteses de formação consensual de chapa única, caso em que ficará dispensada a informação.

16 – O texto do Parágrafo primeiro do artigo 45, passa vigorar conforme segue:

Parágrafo primeiro. A eleição será convocada no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente e seu edital de convocação será publicado em mural na sede da associação e também em correio eletrônico aos associados, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral, quando aplicável.

17 – Acrescenta-se o parágrafo quinto ao artigo 47, conforme segue:

Parágrafo quinto. As normas estabelecidas pelos incisos I e II, bem como os parágrafos terceiro e quarto deste artigo não serão aplicadas quando houver formação consensual por chapa única.

18 – O texto do artigo 63, fica revogado, em que diz:

Art. 63. O mandato da diretoria em exercício na data desta alteração estatutária fica estendido até o dia 31 de dezembro de 2022, e se algum dos órgãos previstos nesta reforma ainda não estejam constituídos, deverão sê-lo na próxima eleição.

19 - O texto do artigo 64, se transforma em art. 63, conforme segue:

Art. 63. O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada ao dia 28 de fevereiro de 2024, data em que passou a vigorar.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA – AJL.

CAPÍTULO I – Da denominação, sede, finalidades e duração

Art. 1º. Por meio do presente Estatuto, e nos termos da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil



Brasileiro) e legislações aplicáveis, fica instituída a Associação Jorge Lacerda, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo primeiro. A Associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e da eficácia.

Parágrafo segundo. Deverão ser adotadas práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios da Associação.

Art. 2º. Originária do movimento espontâneo entre entidades, pessoas e representantes dos municípios da região da AMUREL, no Estado de Santa Catarina, a Associação Jorge Lacerda tem como sede a cidade de Capivari de Baixo (SC), na Avenida General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1, bairro Centro, CEP: 88745-000.

Parágrafo primeiro. São Fundadores da Associação Jorge Lacerda: Engie Brasil Energia S.A, Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. – Secab, Associação de Municípios da Região de Laguna – Amurel, Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul – Ases.

Parágrafo segundo. A fundadora Engie Brasil Energia S.A, foi sucedida pela Diamante Geração de Energia Ltda. A Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda. – Secab atualmente é denominada como Univinte Centro Tecnológico Ltda. A Fundação Universidade Sul de Santa Catarina – Unisul - foi sucedida pela Fundação Inoversul e Associação dos Empregados da Tractebel Energia e Eletrosul – Ases – atualmente é denominada como Associação do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda.

Art. 3º. A Associação Jorge Lacerda tem por finalidades:

I. Implementar e gerir o “Parque Diamante +Energia” com recursos próprios ou obtidos por meio de contratos, convênios, termos de parceria e/ou patrocínios, incluindo a captação de recursos incentivados ou não por dispositivos legais e/ou doações, prestação de serviços, promoção de eventos e gestão de espaços para atividades artísticas e culturais, a fim de:

a) Proporcionar o acesso da população a atividades e produções culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções e exibições cinematográficas, apresentações e produções teatrais, apresentações e produções musicais, apresentações e



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frassin de Souza Puchero
Escritora Substitua

produções de espetáculos de dança, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;

b) Defender os interesses ligados a promoção comercial, industrial e social por meio de projetos e ações relacionadas a infraestrutura; proteção ao patrimônio; organização do trabalho; capacitação; cultural; desportiva; bem-estar e cidadania; da comunidade empresarial; trabalhadores; empresários; crianças; jovens; adolescentes e idosos; do Município, Estado e do País.

c) Fomentar cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;

d) Incentivar a geração de emprego e renda para a população, com foco em atividades artísticas e culturais, para redução do êxodo, seja rural ou urbano;

e) Gerar intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas sejam públicas ou privadas;

f) Fomentar a educação ambiental da população, por meio de cursos, debates e oficinas;

g) Ofertar, organizar e manter, de forma gratuita ou onerosa, espaços de bibliotecas, estúdios musicais e fotográficos, para população;

h) Realizar a gestão de espaços destinados a conferências, congressos, exposições, festas, debates, painéis, palestras, reuniões, discussões, cursos e oficinas de capacitação profissional para a população, nas áreas das artes, tais como dança, música, artes cênicas, circenses, artes plásticas, poesia, esportes, jornalismo, literatura, redação, meio ambiente, acessibilidade, entre outros;

i) Realizar, promover e organizar atividades de ensino de dança, ensino de artes cênicas, ensino de música;

j) Defender os interesses ligados a promoção social por meio de atendimentos, projetos e ações relacionadas às crianças, jovens, adolescentes e idosos, do Município, Estado e do País.

II. Assumir a gestão de infraestrutura ou programas de terceiros que lhe venham a ser consignados por contrato ou convênio e que se enquadrem dentro do seu objetivo social;

III. Nas infraestruturas próprias, ou de terceiros, desenvolver outras atividades, como as de



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Leticia Frusson de Souza Pacheco
Escritório Sucessório

caráter educacional, instrutiva para novas gerações, cultural, esportivo e de lazer, não conflitantes com o seu objetivo social;

IV. Promover o voluntariado e o desenvolvimento sustentável;

V. Fomentar a experimentação científica e cultural de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos e inovadores de produção, comércio, gestão, emprego e crédito;

VI. Defender os direitos e promover a construção de novos direitos, que atendam os princípios e ideais da associação;

VII. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos no âmbito das ciências sociais e ciências humanas que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

VIII. Editar publicações e periódicos em quaisquer das mídias disponíveis, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

IX. Editar livros, revistas e seus respectivos espaços publicitários, que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

X. Fomentar e divulgar eventos de terceiros, contanto que relacionados aos objetivos desta Associação;

XI. Difundir, praticar e incentivar a responsabilidade socioambiental;

XII. Promover o desenvolvimento cultural e social;

XIII. Organizar, manter, promover ou subvencionar, dentro de suas possibilidades financeiras:

a) Serviços de estatísticas pertinentes às suas finalidades;

b) Serviços de biblioteca e arquivos de obras pertinentes às suas finalidades;

c) Boletins informativos;



Leticia Frassin de Souza Pacheco, SC
Escritora Substituta

d) Quaisquer outras atividades pertinentes às suas finalidades.

Parágrafo primeiro. A Associação poderá ser remunerada pela prestação de serviço que efetuar.

Parágrafo segundo. As atividades previstas nos itens acima podem e devem ser aplicadas a todas as idades, público infantil, juvenil, adultos e idosos.

Art. 4º. É vedada à Associação a realização direta de quaisquer atividades de cunho político, religioso ou de proveito individual ou pessoal, bem como qualquer outro não compatível com suas finalidades.

Parágrafo único. A vedação acima se dá para eventos realizados diretamente pela Associação, não se aplicando à cessão ou gestão eventual de espaços para as entidades citadas no *caput*.

Art. 5º. A Associação Jorge Lacerda iniciou suas atividades em 16 de março de 2010 e terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – Origem, destinação das receitas e destinação do patrimônio na hipótese de dissolução

Art. 6º. A Associação Jorge Lacerda será mantida e terá como patrimônio:

I. Recursos provenientes de mensalidades e programas de captação de recursos;

II. Doações, legados e heranças, sejam elas advindas de associados ou de terceiros;

III. Rendimentos advindos de exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções cinematográficas, apresentações teatrais, gestão de espaço, produções de eventos culturais e outras compatíveis com suas finalidades;

IV. Receita adquirida através da venda e exposição de ícones da cultura local como, por exemplo, peças de artesanato confeccionadas pela comunidade e outras rendas decorrentes da exploração comercial de suas atividades;

V. Contribuições, auxílios, subvenções, convênios, patrocínios, contratos ou termos de parceria com a União, Estados, Municípios, Autarquias ou com terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, de cunho público ou privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais;



Leticia Frusson de Souza Pocheiro
Escritora - Silvestre

VI. Captação de recursos por incentivos fiscais;

Art. 7º. A Associação Jorge Lacerda é entidade privada sem fins lucrativos que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Art. 8º. No caso de dissolução, o patrimônio social da Associação será destinado a uma instituição congênere, que não tenha fins lucrativos, da escolha da Assembleia Geral que deliberar pela dissolução, não podendo, de forma alguma, ser distribuído entre os associados.

Parágrafo único. Na eventual perda da possível qualificação da Associação como Organização Social Civil de Interesse Público – OSCIP ou Organização da Sociedade Civil, o respectivo acervo patrimonial disponível que tenha sido adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou dita qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP ou OSC e preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da Associação.

Art. 9º. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO III – Quadro associativo, ingresso, desligamento, exclusão, substituição, direitos e deveres

Art. 10. Poderão se associar à Associação Jorge Lacerda as Instituições Públicas ou Privadas, pessoas jurídicas, que assim solicitarem, mediante ficha de associação.

Art. 11. A Associação será composta por associados Fundadores, Mantenedores e Honorários, conforme especificação a seguir:

a) Fundadores: pessoas jurídicas que organizaram a Associação e assinaram a Ata da Assembleia de Constituição/Fundação.

b) Mantenedores: as pessoas jurídicas que assim se declararem e que façam contribuições financeiras ou de outro tipo destinadas à manutenção, operação e ampliação das atividades da Associação, devendo ter sua participação efetivada por meio de aprovação da Proposta de Admissão a ser aprovado pela Diretoria Executiva em maioria simples.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Pucheta
Escritora Sênior

c) **Honorários:** pessoas físicas, merecedoras de especial reconhecimento por relevantes serviços prestados e que poderão ser assim distinguidas, mediante requerimento específico para deliberação pela Assembleia Geral, podendo inclusive ser concedido *post mortem*;

d) **Colaboradores:** as pessoas físicas que assim se declararem e que façam contribuições financeiras ou de outro tipo destinadas à manutenção, operação e ampliação das atividades da Associação, devendo ter sua participação efetivada por meio de aprovação da Proposta de Admissão a ser aprovado pela Diretoria Executiva em maioria simples;

Parágrafo único. Os associados honorários e colaboradores não terão direito a voto em nenhuma circunstância, sendo seu exclusivo direito a participação nas Assembleias Gerais.

Art. 12. O ingresso na Associação dependerá da aprovação pela Diretoria Executiva ou em Assembleia Geral, conforme artigo 11, e deverá ser formalizado em Ata, que contará com a assinatura e qualificação do ingressante, pessoalmente, no caso de pessoa física, ou por meio de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica.

Parágrafo primeiro. É autorizado o ingresso na Associação, nos termos do *caput*, de nova pessoa jurídica em sucessão de cada um dos associados, ocasião em que haverá a cessão de todos os direitos e deveres.

Parágrafo segundo. Havendo a sucessão de um dos associados que participaram da fundação da Associação, a pessoa jurídica ingressante sub-rogar-se-á nos direitos e deveres deste, especialmente quando a substituição tiver origem nos casos de sucessão empresarial.

Art. 13. O desligamento da Associação por parte de qualquer associado que não mais desejar fazer parte do quadro de associados deverá ser solicitado por escrito aos cuidados do Presidente da Diretoria Executiva, e será considerado ato efetivo a partir da data do seu recebimento, desde que o associado não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Parágrafo único. Nos casos de sucessão, o desligamento deverá ocorrer concomitantemente ao ingresso da nova pessoa jurídica.

Art. 14. Os casos de penalidades e exclusão de associados serão tratados em capítulo denominado “**CAPÍTULO VI – Penalidades administrativas e destituição dos associados**”.

Peterson Meeiros de Oliveira
Advogado OAB/SC 16.231

A.

B.



Leticia Frasson de Souza Puchter
Estatutária-Substituta

Art. 15. São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, deliberando e apresentando sugestões, conforme a categoria de associação;
- II. Propor à Assembleia Geral, ao Conselho de Gestão, ao Conselho Superior, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, qualquer medida tendente ao cumprimento das finalidades da Associação;
- III. Recorrer à Assembleia Geral, em última instância, dos atos e resoluções da Diretoria Executiva que contrariem seus direitos;
- IV. Utilizar-se dos serviços e das instalações que a Associação tornar disponíveis;
- V. Participar de seminários, encontros, oficinas de trabalho, eventos, ações, campanhas, e outras atividades que vierem a ser promovidos pela Associação;
- VI. Votar e ser votado para os cargos eletivos, na forma deste Estatuto;
- VII. Requerer, de forma fundamentada, a convocação de Assembleia Extraordinária;
- VIII. Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, na forma do art. 13.

Art. 16. São deveres dos associados:

- I. Obedecer às disposições constantes deste Estatuto e todos os demais atos normativos que forem editados em sua complementação;
- II. Acatar as decisões da Assembleia Geral e demais órgãos da Associação;
- III. Manter atualizadas suas informações básicas;
- IV. Quando tratar-se de pessoa jurídica, indicar representante, titular e suplente se necessário, junto à Associação, o que se fará através de instrumento procuratório ou documento próprio de identificação, criado pela própria Associação;
- V. Trabalhar em prol das finalidades da Associação, colaborando nas atividades solicitadas;



VI. Honrar pontualmente as suas obrigações de qualquer natureza, conforme disposto neste Estatuto ou deliberadas e aprovadas pelos órgãos da Associação;

VII. Comparecer nas Assembleias Gerais e reuniões dos demais órgãos, quando integrantes destes;

VIII. Manter postura ética perante os demais associados, bem como frente a toda a sociedade;

IX. Zelar pelo bom nome, objetivos e patrimônio da Associação.

Art. 17. Em nenhuma hipótese os Associados responderão pelas obrigações assumidas pela Associação, quer seja direta, indireta, subsidiária ou solidariamente, não respondendo a Associação por nenhuma obrigação assumida por qualquer de seus Associados ou parceiros.

Art. 18. A qualidade de associado é intransferível, salvo nos casos de sucessão dispostos nos parágrafos 1º e 2º do art. 12, podendo o mesmo ser representado perante a Associação por procurador devidamente constituído.

CAPÍTULO IV – Órgãos e suas finalidades

Secção I – Disposições Gerais

Art. 19. A administração da Associação será composta pelos seguintes órgãos:

I. Assembleia Geral;

II. Conselho de Gestão;

III. Conselho Superior;

IV. Conselho Fiscal;

V. Diretoria Executiva.

Art. 20. Os órgãos da Associação poderão ser regulamentados através de Regimento Interno, observadas as disposições do presente Estatuto.



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritor(a) Substituída

Art. 21. Os associados que exerçam funções administrativas na Associação, o farão de forma gratuita.

Parágrafo primeiro. Todos os cargos da Associação são de titularidade das pessoas jurídicas integrantes dos seus quadros de Associados, os quais serão designados por ata de eleição a ser registrada no Ofício competente, e posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, cada entidade indicará seu representante, mediante procuração ou documento próprio de identificação de seus prepostos.

Parágrafo segundo. É de livre decisão do Associado a substituição de seu preposto junto a Associação, mesmo antes do término do mandato, dando-se dita substituição por simples revogação da procuração vigente e a consequente indicação do novo preposto.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo a destituição, o impedimento, a renúncia ou falecimento de qualquer preposto dos órgãos que compõem e que exerçam funções administrativas na Associação, a substituição será por simples revogação da procuração vigente e a consequente indicação do novo preposto pelo associado, sendo automaticamente empossado independentemente de qualquer formalidade, respeitada a duração do tempo que faltar para o cumprimento do mandato do membro substituído.

Parágrafo quarto. Não há limite temporal para que um mesmo Associado exerça um mesmo cargo.

Seção II – Assembleia Geral

Art. 22. A Assembleia Geral, órgão soberano, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 23. Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Destituir os membros do Conselho de Gestão, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva em Assembleia convocada especificamente para este fim;

II. Deliberar sobre extinção, dissolução e liquidação da Associação, eleger e destituir o liquidante e apreciar suas contas, indicando a instituição congênere à qual será destinado o patrimônio remanescente;

III. Deliberar e votar as alterações deste Estatuto, em Assembleia convocada especificamente

para este fim;

IV. Eleger e dar posse para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Gestão, assim como, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva;

V. Aprovar o Regimento Interno da Associação;

VI. Deliberar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, empréstimos, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 100 (cem) salários-mínimos;

VII. Aprovar o orçamento de cada exercício e analisar e votar a aprovação das contas da Associação no final de cada exercício, após prévia manifestação do Conselho Fiscal e Conselho de Gestão.

Parágrafo primeiro. A Assembleia Geral será convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Gestão:

- a) Ordinariamente, uma vez a cada semestre;
- b) Extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo segundo. A mesa nas Assembleias Gerais será sempre formada, salvo impedimento dos mesmos, pelo Presidente do Conselho de Gestão, pelo Presidente da Diretoria Executiva e pelo Secretário Geral da Diretoria Executiva, podendo-se a convite conjunto dos anteriormente citados, agregar-se outras pessoas.

Parágrafo terceiro. Nos casos previstos nos incisos I e III as deliberações serão tomadas pelos votos de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros presentes na Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral o voto de desempate.

Parágrafo quarto. Somente poderão votar os associados que estiverem em dia com as suas obrigações financeiras perante a Associação, tendo cada associado direito a um voto, nos termos deste Estatuto.

Parágrafo quinto. Os associados poderão se fazer representar na Assembleia Geral por outro



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Substituta

associado desde que regularmente constituído como procurador.

Art. 24. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária, contendo as especificações da pauta, se dará com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência, mediante envio de correio eletrônico ou fixação de documento de convocação na sede da Associação.

Art. 25. Fica garantido a 1/5 dos associados o direito de promover a Assembleia, seja ordinária ou extraordinária.

Seção III – Conselho de Gestão

Art. 26. O Conselho de Gestão é órgão predominantemente deliberativo da Associação, tendo poder decisivo nos casos previstos neste Estatuto, eleito em Assembleia Geral, e será composto por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 04 (quatro) membros.

Parágrafo primeiro. O Conselho de Gestão será formado por Associados Fundadores e Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho de Gestão se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

Parágrafo terceiro. Eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Gestão, estes convocarão outros 04 (quatro) membros para complementação do Conselho de Gestão.

Art. 27. O mandato do Conselho de Gestão será de 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 28. O Conselho de Gestão reunir-se-á no mínimo trimestralmente e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

Art. 29. Compete ao Conselho de Gestão:

- I. Aprovar, sempre que solicitado, sobre assuntos gerais, relacionados à Associação;
- II. Aprovar o Regimento Interno da Associação e outras normas de caráter interno;

III. Aprovar o Plano de Ação da Associação e a Proposta Orçamentária Anual;

IV. Aprovar, sempre que solicitado, sobre todas as subvenções, contribuições, doações, auxílios, convênios, contratos, projetos, estudos, serviços técnicos ou termos de parceria a serem firmados com a União, os Estados, Municípios e Autarquias ou com terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, públicos ou privados;

V. Aprovar, sempre que solicitado, sobre a guarda e aplicação dos bens e fundos da Associação;

VI. Aprovar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, empréstimos, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 20 (vinte) e inferiores a 100 (cem) salários-mínimos;

VII. Resolver os casos omissos do presente Estatuto, observado o disposto nas legislações aplicáveis e os interesses da Associação, cabendo recurso contra a decisão tomada à Assembleia Geral, o qual deve ser apresentado em 15 (quinze) dias corridos, contados da data da comunicação da decisão;

VIII. Aprovar a tabela salarial dos empregados da Associação;

IX. Aprovar a criação de novas vagas de trabalho;

X. Aprovar, antes do envio para apreciação da Assembleia Geral, o orçamento de cada exercício e analisar e votar a aprovação das contas da Associação no final de cada exercício, após prévia manifestação do Conselho Fiscal.

Art. 30. Compete ao Presidente do Conselho de Gestão:

I. Dirigir os trabalhos do Conselho, cabendo-lhe, no caso de empate o voto de qualidade;

II. Convocar, ordinária e extraordinariamente, e presidir as reuniões do Conselho de Gestão;

III. Acompanhar os trabalhos da auditoria externa quando contratada;

IV. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

V. Em caso de vacância, de algum membro do Conselho de Gestão, indicar e nomear novo



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Substituta

membro.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente do Conselho de Gestão, por qualquer motivo, o Vice-Presidente o substituirá até que possa regressar às suas funções.

Seção IV – Conselho Superior

Art. 31. O Conselho Superior será formado exclusivamente pelos associados Fundadores da Associação, assim permanecendo enquanto estes não foram demitidos ou excluídos da Associação.

Parágrafo primeiro. A função precípua do Conselho Superior é aprovar as mudanças no Estatuto e/ou Regimento Interno da Associação; exarar pareceres e relatórios, caso assim lhe tenha sido solicitado, bem como assumir temporariamente a Presidência da Associação em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente da entidade, convocando eleições em 90 [noventa] dias para o cargo.

Parágrafo segundo. As mudanças de Estatuto e/ou Regimento Interno deverão obrigatoriamente ser aprovadas por 2/3 [dois terços] dos integrantes do Conselho Superior participantes da reunião convocada para este fim.

Parágrafo terceiro. O Conselho Superior não terá direito a voto em qualquer órgão da Associação, sendo-lhe todavia permitida a manifestação como se Associado fosse.

Seção V – Conselho Fiscal

Art. 32. O Conselho Fiscal será eleito em Assembleia Geral e será composto por 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, e 02 (dois) membros.

Parágrafo primeiro. A presidência do Conselho Fiscal, caberá exclusivamente por um dos Associados Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição do Conselho Fiscal se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e Vice-Presidente, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da

Peterson Mota de Oliveira
Advogado OAB/SC 16.231

Al

Al

eleição.

Parágrafo terceiro. Eleitos o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, estes convocarão outros 02 (dois) membros, dentre os Associados Mantenedores, para complementação do Conselho Fiscal.

Art. 33. O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 34. O Conselho Fiscal reunir-se-á no mínimo 01 (uma) vez por semestre e sempre que necessário, mediante convocação com antecedência mínima de 48 horas, que será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico para os integrantes, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II. Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da Associação;

III. Fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação, examinar suas contas, balanços e documentos e emitir parecer que será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação da Assembleia Geral;

IV. Emitir parecer prévio e justificado sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compra, empréstimo, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando superiores a 20 (vinte) salários-mínimos ou sempre que solicitado pela Diretoria Executiva.

Art. 36. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

I. Dirigir os trabalhos do Conselho, cabendo-lhe, no caso de empate o voto de qualidade;

II. Convocar, ordinária e extraordinariamente, e presidir as reuniões do Conselho Fiscal;

III. Acompanhar os trabalhos da auditoria externa quando contratada;

IV. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritura Substitutiva

V. Em caso de vacância, de algum membro do Conselho Fiscal, indicar e nomear novo membro.

VI. Assinar, juntamente com, pelo menos, mais 1 (um) conselheiro, a aprovação ou não das contas, e sua fundamentação, se for o caso.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente do Conselho Fiscal, por qualquer motivo, o Vice-Presidente o substituirá até que possa regressar às suas funções.

Seção VI – Diretoria Executiva

Art. 37. A Diretoria Executiva é órgão executivo da Associação Jorge Lacerda, devendo dirigir os trabalhos da Associação, eleito em Assembleia Geral, e será integrada, no mínimo, por 04 (cinco) associados e terá a seguinte configuração:

- I. Presidente;
- II. Diretor Administrativo-Financeiro;
- III. Secretário Geral;
- IV. Diretor de Cultura, Esportes e Lazer.

Parágrafo primeiro. Os cargos da Diretoria Executiva acima previstos serão formados exclusivamente por Associados Fundadores e Mantenedores.

Parágrafo segundo. A eleição da Diretoria Executiva se dará mediante apresentação de chapa formada por um Presidente e os demais cargos previstos, a qual deverá ser registrada na sede da Associação no mínimo 15 (quinze) dias antes do prazo da Assembleia Geral de eleição, salvo quando houver formação consensual por chapa única, a qual poderá ser registrada até o ato da eleição.

Art. 38. O mandato da Diretoria Executiva 04 (quatro) anos, com início no dia 01 de janeiro.

Art. 39. A Diretoria, conforme a necessidade, se reunirá, no mínimo, ordinariamente 1 (uma) vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. Em ambas as hipóteses, a convocação se dará com a antecedência mínima de 48 horas e será formalizada através do envio de carta ou correio eletrônico, sempre registrando em Ata suas discussões e deliberações.



Leticia Frasson de Souza Pacheco
Escritorinha Substituto

Art. 40. Compete à Diretoria Executiva:

- I. Elaborar e executar o planejamento estratégico e o plano de ação dirigindo a Associação;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, Regimento Interno, Normas e Legislação Vigente, bem como as decisões da Assembleia Geral e avaliar as sugestões provenientes do Conselho Superior;
- III. Zelar pelo bom nome e pelo patrimônio da Associação;
- IV. Elaborar e executar a proposta orçamentária anual da Associação e prestação de contas do final de cada exercício, incluídas as obrigações financeiras prestadas pelos associados, que será apresentada pelo Diretor Administrativo-Financeiro ao Conselho Fiscal;
- V. Elaborar normas complementares a este Estatuto (regimentos, resoluções, portarias, regulamentos, entre outros) necessárias ao cometimento das finalidades previstas no artigo 3º, compreendida a disciplina de estrutura administrativa complementar, com suas respectivas competências, atribuições e funcionamento;
- VI. Responder pela guarda de valores e títulos da Associação, decidindo sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compra qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando inferiores a 20 (vinte) salários-mínimos;
- VII. Contratar e demitir eventuais prestadores de serviços e colaboradores da Associação;
- VIII. Deliberar sobre a construção, manutenção, permuta, transigência, compras, qualquer tipo de alienação, onerosa ou gratuita, de bens móveis e imóveis, quando inferiores a 20 (vinte) salários-mínimos;
- IX. Criar normas de competência para gestão da Associação, as quais serão obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Gestão;
- X. Nos casos previstos neste Estatuto, e sempre que solicitado, prestar contas aos órgãos da Associação.

Parágrafo primeiro. A Diretoria Executiva poderá criar coordenadorias, assessorias, comitês,



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



comissões e grupos de trabalhos compostos por Associados, Fundadores ou Mantenedores, ou técnicos de reconhecida competência, desde que os custos financeiros estejam dentro das possibilidades da Associação.

Art. 41. Compete à Presidência:

- I. Representar a Associação para todos os fins, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- II. Responder por possíveis casos de termo de ajustamento de conduta, compensação ambiental e demais fiscalizações de órgãos ligados a área social, cultural e ambiental que, porventura, envolvam a Associação;
- III. Realizar, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, e após consultar o Conselho Fiscal, a contratação de empréstimos;
- IV. Examinar e assinar com o Diretor Administrativo-Financeiro todos os registros contábeis a serem apresentados e publicados;
- V. Movimentar contas bancárias e emitir cheques, sempre assinando em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro;
- VI. Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria Executiva, todos os documentos a serem publicados interna e externamente pela Associação;
- VII. Decidir as deliberações da diretoria que terminarem em empate.

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente da Diretoria Executiva, por qualquer motivo, o Diretor Administrativo-Financeiro substituirá até que possa regressar às suas funções.

Art. 42. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Executar, juntamente com o Presidente, todas as atividades que lhe competem, listadas neste Estatuto, especialmente as movimentações financeiras da Associação;
- II. Encaminhar mensalmente ao Conselho Fiscal o balancete do mês anterior e, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o balanço do exercício e as demonstrações financeiras pertinentes, bem como o relatório anual das atividades da administração do ano anterior;



Letícia Frusson de Souza Pacheco
Escritora Substituta

III. Receber do Diretor de Cultura, Esportes e Lazer, juntamente com o Secretário Geral, todos os valores e balancetes contábeis advindos das atividades sócio-econômicas e culturais realizadas pela Associação;

IV. Enviar para o Secretário Geral os documentos relacionados às convocações, avisos, orçamentos, balancetes, e quaisquer outras informações públicas, a fim de zelar pela transparência das suas atividades;

V. Realizar, conjuntamente com o Presidente e após consultar o Conselho Fiscal, a contratação de empréstimos e financiamentos.

Art. 43. Compete ao Secretário Geral:

I. Organizar e dirigir todos os assuntos de Secretaria e serviços gerais;

II. Auxiliar no cumprimento das atribuições vinculadas ao Diretor Administrativo-Financeiro da Associação, substituindo-o nas suas ausências;

III. Enviar convocações de Assembleias para os associados, por meio de correio eletrônico;

IV. Afixar no mural da sede avisos, convocações, orçamentos, balancetes, e quaisquer outras informações públicas, a fim de zelar pela transparência da Associação;

V. Registrar os dados cadastrais dos associados, e zelar para que a Associação mantenha de forma atualizada todas as informações necessárias ao cometimento de suas finalidades;

VI. Compor a mesa das Assembleias Gerais, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva;

VII. Elaborar as atas das Assembleias, mantendo-as de forma acessível a todos os associados e demais integrantes da Associação;

VIII. Informar aos associados, através de correio eletrônico, sobre os registros de chapas recebidos para os cargos dos órgãos da Associação, no prazo de 48 horas após o prazo final de registro de chapas que serão votadas na Assembleia Geral Eleitoral, ressalvadas as hipóteses de formação consensual de chapa única, caso em que ficará dispensada a informação.



Leticia Frusson de Souza Pacheco
Escriturante-Substituto

Art. 44. Compete ao Diretor de Cultura, Esportes e Lazer:

- I. Elaborar o calendário anual de eventos, incentivados ou não;
- II. Organizar e dirimir assuntos referentes à realização de atividades culturais, tais como exposições, espetáculos, conferências, cursos, debates, feiras, projeções cinematográficas, apresentações teatrais, enfim, todo e qualquer tipo de manifestação pacífica e popular relacionada à cultura;
- III. Acompanhar a realização de cursos e oficinas de capacitação profissional, em áreas compatíveis com os potenciais da região, como também a inclusão digital e a permanente valorização da cultura e memórias locais;
- IV. Auxiliar no cumprimento da proposta orçamentária anual vinculada a Diretoria da Associação, mediante a proposição e realização de eventos e negócios com retorno financeiro-econômico a Associação, sempre que necessário;
- V. Responsabilizar-se pela entrega do relatório de atividades, valores e balancetes contábeis mensais, advindos das realizações listadas no inciso III, para o Diretor Administrativo-Financeiro;
- VI. Coordenar as atividades de fomento a pesquisa, registro e preservação das práticas sócio-culturais com foco no folclore, tradições e costumes;
- VII. Organizar as atividades de promoção do intercâmbio cultural entre instituições culturais diversas, sejam públicas ou privadas;
- VIII. Definir e propor todas as diretrizes relacionadas às atividades sócio-econômicas e culturais relacionadas às finalidades da Associação, especialmente, no tocante ao Centro de Cultura Jorge Lacerda e Sustentabilidade, pertencente a esta Associação.
- IX. Acompanhar a execução de todas as atividades culturais da Associação;
- X. Acompanhar qualquer obra de melhoria do Centro de Cultura Jorge Lacerda.

CAPÍTULO V – Das eleições, votações e posse



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Art. 45. As eleições para os cargos dos órgãos da Associação serão convocadas pelo Conselho de Gestão e realizadas a cada 04 (quatro) anos, em votação única, por meio de Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro. A eleição será convocada no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato vigente e seu edital de convocação será publicado em mural na sede da associação e também em correio eletrônico aos associados, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral, quando aplicável.

Art. 46. A Comissão Eleitoral será indicada pelo Conselho de Gestão, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, composta por 03 (três) membros titulares e pelo menos 01 (um) até 03 (três) membros suplentes, sendo um deles o Presidente da referida Comissão, com função específica de coordenar todo o processo eleitoral.

Parágrafo único. Cada chapa poderá indicar um delegado para acompanhar os trabalhos da referida Comissão Eleitoral e em caso de impedimento deste, poderá nomear procurador que o represente.

Art. 47. As eleições serão realizadas por escrutínio aberto simultâneo, da seguinte maneira:

I. Os associados interessados apresentarão, via ofício protocolado na sede da entidade, o registro de sua chapa de candidatos, conforme os cargos disponíveis, até 15 (quinze) dias antes do início da Assembleia Geral Eleitoral;

II. O Projeto de Gestão da Associação deverá ser apresentado pelos concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva, pessoalmente por um dos integrantes da chapa concorrente, durante a Assembleia Geral Eleitoral;

III. Os associados cujos integrantes façam parte de chapas que concorrerão aos cargos dos órgãos da Associação deverão estar quites com suas obrigações jurídicas, econômicas e financeiras perante a Associação desde o registro da candidatura até a eleição;

IV. Fica vedada a candidatura para qualquer órgão da Associação de qualquer Associado que tenha menos de 02 (dois) anos de filiação, contados da aprovação da filiação até a data do registro da candidatura, exceto para o caso da primeira eleição a se realizar após a aprovação da Reforma Estatutária do ano de 2018;

Letícia Frusson de Souza Pichler
Escritora Substituta

AP

AP



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Pacheco
Escritora Jurídica



Parágrafo primeiro. É vedado ao mesmo Associado a composição de mais de uma chapa para concorrer a cargos dos mesmos órgãos da Associação.

Parágrafo segundo. Os Associados votantes deverão estar aptos jurídica, econômica e financeiramente a exercer seu direito a voto na Assembleia Geral Eleitoral.

Parágrafo terceiro. No caso da chapa para eleição da Diretoria Executiva, terá direito de preferência ao cargo de Presidente, o Associado que comprovadamente for o maior aportador de recursos financeiros para manutenção da Associação. Nesse caso, a chapa composta por este associado será automaticamente eleita vencedora da eleição.

Parágrafo quarto. Em caso de empate na eleição haverá, imediatamente, um segundo turno com os dois candidatos mais votados. Persistindo o empate, será eleito o candidato que atender os requisitos, relativos ao candidato à presidência, abaixo descritos na ordem em que são elencados, sob pena de eliminação do pleito:

- a) Representante da entidade associada há mais tempo na Associação;
- b) Representante que tenha maior contribuição financeira dada à Associação ao longo de sua existência.

Parágrafo quinto. As normas estabelecidas pelos incisos I e II, bem como os parágrafos terceiro e quarto deste artigo não serão aplicadas quando houver formação consensual por chapa única.

Art. 48. Os eleitos para os órgãos da Associação serão empossados mediante ata própria, a ser firmada logo após a proclamação do resultado da eleição, para mandato a partir de 01 de janeiro do ano seguinte, considerando-se os empossados imediatamente a partir de então.

Art. 49. Todas as demais normas referentes ao processo eleitoral serão previstas no Regimento Interno desta entidade, observados os princípios básicos deste Estatuto.

CAPÍTULO VI – Penalidades administrativas e destituição dos associados

Art. 50. O associado que, de alguma forma, infringir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação, bem como cometer falta grave, fica sujeito às seguintes medidas:

- I. Advertência;



Leticia Frasson de Souza Puchner
Escritório Substituto

II. Suspensão de 01 (um) a 12 (doze) meses para reincidentes de infração punida com advertência;

III. Perda da qualidade de associado.

Parágrafo único. A pena de suspensão deverá ser decidida pelo Conselho Superior, passível de recurso para em Assembleia Geral.

Art. 51. Poderão ser advertidos, suspensos ou excluídos da Associação, perdendo suas qualidades de Associados, aqueles que incorrerem em falta grave, considerando-se justa causa para esta:

I. Por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral e/ou material da Associação, que se constituírem nocivas à entidade, bem como por infração aos deveres dos associados previstos neste Estatuto;

II. O atraso superior a 06 (seis) meses de qualquer contribuição devida pelo Associado, sem prejuízo dos atos de cobrança, extrajudiciais e judiciais, competentes;

III. Outras situações que, consoante deliberação do Conselho de Gestão e, se necessário, da Assembleia Geral, forem consideradas falta grave;

IV. Condenação em processo criminal com trânsito em julgado.

Art. 52. Nas hipóteses do artigo anterior, o procedimento será instaurado mediante denúncia de qualquer Associado, ou membro da diretoria, direcionada ao Conselho de Gestão, vedada a possibilidade de denúncia anônima.

Parágrafo primeiro. Recebida a denúncia, o Conselho de Gestão procederá da seguinte forma:

I. O denunciado será notificado para apresentar, no prazo de quinze dias úteis, defesa por escrito, na qual anexará as provas que detém;

II. Na manifestação apresentada o denunciado poderá ainda requerer a realização de outras provas, as quais terão sua pertinência analisada pelo Conselho de Gestão;

Peterson Meeiros de Oliveira
Advogado OAB/SC 16.231

Al

Al



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Parágrafo segundo. Encerrado o prazo para defesa, o Conselho de Gestão avaliará os requerimentos e argumentos apresentados e se reunirá, por convocação de seu presidente e lavrará ata de sua reunião, podendo acatar a defesa do denunciado, desde que à unanimidade de votos, ou aplicar-lhe as penalidades descritas no artigo 50 deste Estatuto.

Parágrafo terceiro. As decisões tomadas deverão ser comunicadas inequivocamente aos Associados em um prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 53. As notificações serão expedidas mediante aviso de recebimento, podendo ser expedida por correio eletrônico no qual o destinatário confirme o recebimento, contando-se os prazos previstos a partir da data de recebimento da notificação.

Parágrafo primeiro. As notificações serão expedidas para o endereço registrado pelo Associado junto a Associação.

Parágrafo segundo. Em não havendo êxito nas notificações expedidas, a Associação publicará a notificação em jornal, considerando-se o recebimento da notificação na data de publicação do jornal.

Art. 54. Em todos os casos previstos neste Capítulo caberá recurso, endereçado ao presidente do Conselho de Gestão, para julgamento por Assembleia Geral Extraordinária, convocada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo primeiro. Das decisões que não acolherem a justificativa apresentada pelo denunciado, apenas este poderá apresentar recurso.

Parágrafo segundo. Das decisões que acolherem a justificativa apresentada, qualquer Associado poderá apresentar recurso.

Parágrafo terceiro. Os recursos deverão ser apresentados na forma escrita e protocolados na sede da Associação, podendo ser apresentados por correio eletrônico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentando-se os motivos de reforma da decisão.

Parágrafo quarto. No caso de protocolo do recurso por correio eletrônico, o prazo será verificado no momento do recebimento do correio eletrônico pela Associação, não sendo válida qualquer alegação referente a problemas com servidores e processamento de envio de correios eletrônicos como justificativa pelo não recebimento do recurso no prazo estipulado.

Parágrafo quinto. No caso de envio do recurso por correspondência, o prazo será verificado em conformidade com a data do carimbo de postagem da correspondência.

Art. 55. Após as notificações das partes interessadas, caso não seja apresentado recurso no prazo previsto para sua interposição por quem de direito, a decisão do Conselho de Gestão se tornará definitiva, produzindo efeitos imediatamente.

Art. 56. Em caso de interposição de recurso, o Presidente do Conselho de Gestão convocará a Assembleia Geral Extraordinária, em até 90 (noventa) dias após o recebimento do recurso, na qual será julgado.

Parágrafo único. O denunciado poderá fazer uso da palavra por até 15 (quinze) minutos, inclusive mediante procurador, para apresentar manifestação oral perante a Assembleia Geral constituída.

Art. 57. A decisão tomada pela Assembleia Geral é irrecorrível e produzirá efeitos imediatamente, salvo a ocorrência de vício na condução do procedimento, o qual tornará nula a decisão proferida.

Parágrafo único. O julgamento será interrompido se o denunciado sanar a sua falta que está em apuração até o momento da abertura da votação, restabelecendo-se todos os seus direitos.

CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 58. A prestação de contas da Associação observará:

- I. Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS e outras, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão.

Art. 59. Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos deverá a Associação:

- I. Permitir a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA



Letícia Frasson de Souza Puchner
Escrivente Substituto

II. Prestar contas de todos os recursos de bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 60. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício será levantado pela Diretoria Executiva um Balanço Geral Anual para apuração dos resultados da Associação, para ser apreciado pelo Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e pela Assembleia Geral que aprovará as contas do exercício.

CAPÍTULO VII – Disposições finais e transitórias

Art. 61. A Associação poderá aproveitar funcionários cedidos pelos associados, responsabilizando-se totalmente por estes na condução das suas atividades.

Parágrafo único. Os funcionários citados neste artigo não receberão qualquer remuneração da Associação.

Art. 62. A Associação gozará de autonomia administrativa e financeira.

Art. 63. O presente Estatuto foi aprovado em Assembleia Geral realizada ao dia 28 de fevereiro de 2024, data em que passou a vigorar.

Tabelionato de Notas

Presidente da Diretoria Executiva da AJL
Diamante Geração de Energia
CNPJ 27.093.977/0002-38
Valdeci Francisco Algayer – CPF nº 343.181.780-72

Medeiros, Oliveira & Roussenq Advogados
Peterson Medeiros de Oliveira

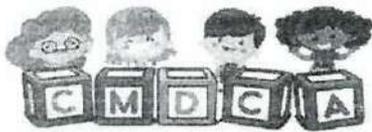


Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Capivari de Baixo
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CAPIVARI DE BAIXO
LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Avenida Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo - SC, 88746-000 - (48)
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
VALDECI FRANCISCO ALGAYER (98996081-ARCF)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 6,02 |
ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo N° 321049
PAULA ONOFRE DE SOUZA - Escrivente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fe, Capivari de Baixo - 19 de abril de 2024



AL

**CMDCA****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC**

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

14 06 2024
Ass. Especial
Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 522/2024

Dispõe sobre a **aprovação** do registro da AJL – Associação Jorge Lacerda e inscrição de seus programas no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o que consta nos seus artigos 90 e 91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Resoluções de nº105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; em especial o seu art. 19º.

CONSIDERANDO a Resolução n. 002/2014 deste conselho e suas alterações posteriores, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Capivari de Baixo;

CONSIDERANDO o parecer de n. 06/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos do CMDCA;

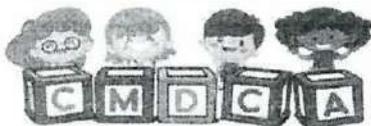
Em reunião extraordinária de 13 de junho de 2024, ata de n.º 323/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro da AJL – Associação Jorge Lacerda, CNPJ n.º: CNPJ: 12.606.501/0001-03, localizada na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1. Bairro: Centro. Capivari de Baixo-SC. CEP: 88.745-000.

Art. 2º - O prazo desta resolução de certificação de credenciamento será válido até março de 2026, devendo ser renovado após essa data, constituindo critério para manutenção do

A.



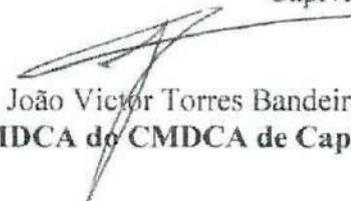
CMDCA
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/sc**

registro da entidade em conformidade com a Resolução nº 002/2014, considerando suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

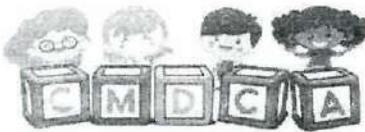
Parágrafo único – As documentações encaminhadas pela entidade encontram-se arquivadas na Secretaria executiva do CMDCA.

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2024.



João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

A.



PARECER Nº 06/2024

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE
A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DA ENTIDADE: AJL E SEUS
PROGRAMAS NO CMDCA.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 106/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos, para a **análise das documentações pendentes conforme parecer de n. 04/2024 desta comissão, encaminhadas para a solicitação de registro da entidade: AJL e seus programas**, de acordo com a Resolução de n. 02/2014/CMDCA, considerando suas alterações, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e/ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente do município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, bem como a Lei Municipal de nº 1.409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações.

Nesta reunião foram apresentados, devidamente conferidos os documentos apresentados pela AJL, CNPJ: 12.606.501/0001-03, sendo o parecer da Comissão **favorável à aprovação** do registro da entidade e seus programas no CMDCA, considerando que estavam presentes as documentações solicitadas.

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Atenciosamente,



Hamilton Gomes de Sousa

Relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA

Capivari de Baixo, 11 de junho de 2024.

AL

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.606.501/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JORGE LACERDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL OSVALDO PINTO DA VEIGA	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
CEP 88.745-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPIVARI DE BAIXO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9928-9629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **19:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AJ